



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
 2 ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA  
 3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
 4

5 Local: Sede Regional Sisema – Pç. Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG  
 6 Datas: 12/04/2013 às 09:00 hs  
 7  
 8

9 Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano corrente, realizou-se na Sede Regional Sisema -  
 10 Uberlândia/MG, logradouro acima transcrito, a nonagésima oitava reunião ordinária do  
 11 Conselho de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto  
 12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dr. Bertholdino Apolônio Teixeira  
 13 Junior, suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –  
 14 SEMAD; Sr. José Roberto Silva, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
 15 Abastecimento – SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de Estado e  
 16 Desenvolvimento Econômico – SEDE; Sra. Patrícia Metz Peixoto, 1ª suplente Secretaria de  
 17 Transportes e Obras Públicas – SETOP; Sr. 1º Subtenente Carlos Augusto Faria de Oliveira,  
 18 2º suplente da Polícia Militar de Minas Gerais; Sr. Alam Baena Bertolla dos Santos, 1º  
 19 suplente Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; Sr. José Franco Basílio, 2º suplente do Instituto  
 20 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sr. Eustáquio Sidnei Milanez  
 21 Júnior, titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –  
 22 SEDRU; Sr. Hélio Mendes, 2º suplente Prefeitura Municipal Situada na Área de Abrangência  
 23 da URC; Sra. Dora Marques Peres Drummond, 1º suplente do Comitê de Bacia dos Afluentes  
 24 Mineiros do Baixo Paranaíba; Sr. Thiago Alves do Nascimento, 2º suplente da Federação das  
 25 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, titular da  
 26 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio  
 27 Franco, 1º suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas  
 28 Gerais - FETAEMG; Sr. Wagner de Oliveira Júnior, 2º suplente da Federação das  
 29 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais  
 30 – FEDERAMINAS; Sr. Fernando Ruas Machado e Sra. Simone Naves Bernardes Costa,  
 31 titular e 1ª suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Sra. Lilian  
 32 Takata e Sr. Frederico Diamantino Bonfim e Silva, titular e 1º suplente dos Representantes de  
 33 Entidades Cívis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção  
 34 do Meio Ambiente; Sr. Ítalo Adolfo Terra, 1º Suplente DEGRAF; Sra. Elza Carolina Davi de  
 35 Oliveira Martini, 2º suplente do Ambiente e Educação Interativa – AMEDI; Sr. Natal Junio  
 36 Pires, titular do Centro Federal de Educação Tecnológica de Araxá – CEFET /MG; Sr. Sylvio  
 37 Luiz Andreozzi, 1º suplente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. BERTHOLDINO  
 38 (PRESIDENTE) – Declaro aberta a 98ª(nonagésima oitava) reunião ordinária da Unidade  
 39 Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política  
 40 Ambiental (COPAM) dia 12 (doze) de Abril de 2013, às 9:00hs. Vamos a execução do Hino  
 41 Nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de**  
 42 **Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC**  
 43 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.** BERTHOLDINO  
 44 (PRESIDENTE) – Bom dia a todos, primeiro gostaria de pedir desculpas a todos pela voz,  
 45 ontem estava pior, hoje já está um pouco melhor, mas ainda não está firme. Eu queria me  
 46 apresentar para quem não me conhece, meu nome é Bertholdino, vou contar brevemente



47 minha história para vocês, bem rapidinho, mas só para entender o porquê de estar aqui agora.  
48 Eu estou agora como diretor geral do IEF e a Silvia que preside esta reunião está de férias,  
49 então eu estou substituindo ela interinamente nesta reunião, com certeza na próxima reunião a  
50 Silvia, já vai estar de volta, presidindo com vocês a reunião. Só porque tem que constar em  
51 Ata e eu vou ler o Memorando também, para ficar registrado, para que eu possa conduzir essa  
52 reunião. *“Senhores conselheiros diante da impossibilidade de comparecimento da titular e a*  
53 *primeira Suplente, representante da SEMAD junto ao URC COPAM Triângulo Mineiro e*  
54 *Alto Paranaíba, conforme composição estabelecida, deliberação COPAM 346/2008, indico o*  
55 *Senhor Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e*  
56 *Desenvolvimento Sustentável, para presidir a 98ª (nonagésima oitava) reunião ordinária da*  
57 *Unidade Regional COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que será realizada no dia*  
58 *12 (doze) de Abril de 2013, às 9:00 hs, no Município de Uberlândia. Atenciosamente Danilo*  
59 *Vieira, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e*  
60 *presidente da URC COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba”*. É só para ficar registrado  
61 em Ata. Então como eu disse para vocês há um mês e meio mais ou menos, o Secretário  
62 Adriano me convidou para estar assumindo a direção geral do Instituto Estadual de Floresta,  
63 evidente, como eu sempre digo que neste caso não é nenhum convite, é uma convocação.  
64 Igual a jogador de seleção brasileira, não tem como negar. Eu já fiz parte da Regional como  
65 Superintendente, comecei como coordenador, depois fui para Superintendente, depois fui para  
66 iniciativa privada e agora com muito orgulho, estou voltando ao Instituto Estadual de  
67 Florestas. Só dizer que pra mim é uma honra estar aqui hoje, porque estou vendo os nossos  
68 colegas aqui e pensar que tudo começou aqui, não é Beth? Estou vendo a Beth lá atrás, o  
69 Rodrigo como estagiário da gente na época, então começa a passar tudo pela cabeça, quando  
70 começou as reuniões, é uma correria para arrumar a sala, não é Fernanda? As reuniões  
71 itinerantes que nós íamos um dia antes, quem participou disso tudo sabe o que eu estou  
72 falando e como é emocionante estar aqui agora, porque foi uma época de consolidação deste  
73 Conselho, hoje está tão natural, todo mundo conversando, todo mundo debatendo as questões  
74 aqui, mas vocês não tem ideia de como foi começar isso tudo, na época lá embaixo, na Jamil  
75 Tannús ainda, todo mundo, técnico, coordenador, faxineiro, secretário, todo mundo junto era  
76 umas quatro, cinco pessoas com Fiat Uno velho, acho que era HMA 3211 e todo mundo lá  
77 sofria e hoje você vê como está à estrutura, como está toda essa dinâmica do licenciamento.  
78 Então, eu não poderia deixar de relatar isso para vocês, porque eu estou vendo os conselheiros  
79 aqui, a maioria não é da nossa época, mas para vocês terem uma ideia de como foi chegar  
80 nisso aqui hoje e lógico nós ainda estamos em um processo de amadurecimento, a Secretaria  
81 de Meio Ambiente, ela ainda continua em um processo de amadurecimento. Então só para os  
82 senhores Conselheiros entender a dinâmica, de como funcionou isso tudo. A Elaine também  
83 faz parte do início desta luta nossa. Dizer rapidamente também, eu não posso perder a  
84 oportunidade de falar um pouquinho dessa nova estrutura do Instituto Estadual de Floresta,  
85 com certeza já foi dito para os Senhores Conselheiros, mas diante dessa nova Lei delegada da  
86 180, que mudou toda a estrutura do meio ambiente, o Instituto Estadual de Floresta hoje  
87 basicamente tem três missões institucionais, que é unidade de conservação, fomento florestal  
88 e biodiversidade. Depois eu vou conversar com o Rodrigo, conversar com a Silvia, no futuro  
89 próximo, apresentar para vocês, eu acredito que já deve ter sido feito, mas só para gente  
90 mostrar como está sendo feita e realizada essa nova estrutura do IEF e a nossa nova proposta  
91 diante do IEF. Eu farei isso em outra oportunidade, depois eu vou pedir para o Rodrigo, a  
92 Silvia, para que eu possa apresentar para os senhores aqui no Triângulo Mineiro o que o



93 Instituto Estadual de Floresta está pensando para o Triângulo Mineiro. Isso vai ser em uma  
 94 nova oportunidade e nós vamos sempre estar conversando sobre isso. Eu queria comunicar e  
 95 fazer a apresentação da nova Conselheira, Liliane Takata, desculpe Lilian Takata,  
 96 Representante de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais  
 97 Ligadas à Proteção do Meio Ambiente. Se apresente Conselheira. LILIAN (Representante de  
 98 Entidades Cíveis de Categorias de Profissionais Liberais ligadas à Proteção do Meio  
 99 Ambiente) – Bom dia a todos, uma satisfação poder contribuir, fazer parte aqui com vocês, já  
 100 acompanhei diversas reuniões, hoje assumo aqui como conselho e gostaria muito de  
 101 contribuir e estar aprendendo aqui com vocês. Obrigada. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) –  
 102 Gostaria de anunciar os novos contratados da SUPRAM, a Lívia, levante, por favor. Qual a  
 103 sua formação? Bióloga? Está joia. Gustavo está chegando e a Gabriela, qual a sua formação?  
 104 Bióloga também! Bem vinda ao SISEMA também. Divirtam-se. Risadas. Boa sorte. O  
 105 Gustavo é de Direito a formação dele, mais um para ajudar a Kamila. Vamos começar, caso  
 106 eu me perca, a Kamila vai estar me ajudando. Tenha um pouco de paciência com a gente.  
 107 Vamos para o Item 3. **Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** – Está aberto.  
 108 Vamos passar para o Item 4. **Exame da Ata 97ª RO de 15/03/2013.** – Em votação. Aliás, em  
 109 discussão. Em votação aprovado. Item 5. **Processos Administrativos para exame da**  
 110 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** - Conforme a praxe desta  
 111 câmara eu vou ler em bloco e vocês vão pedindo destaque ou não se for o caso. Você pode  
 112 ler? Posso pedir para a Kamila ler, se não eu vou ficar sem voz daqui a pouco. KAMILA  
 113 (SUPRAM) – Então fazendo a leitura dos itens da ata, **item 5.1 Petra Energia S.A. -**  
 114 **Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo, inclusive em**  
 115 **área cárstica - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 16187/2012/001/2012 - Classe 3 -**  
 116 **Apresentação: Supram TMAP.** - DESTAQUE Conselheiro Sylvio. DESTAQUE Carolina.  
 117 **Item 5.2 Brasil Silos Agricultura e Pecuária Ltda. - Barragens de geração de energia**  
 118 **hidrelétrica - Conquista/MG - PA/Nº 20359/2010/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:**  
 119 **Supram TMAP.** – Algum Destaque? Conselheiro Sylvio e Alam, Ministério Público. **Item**  
 120 **5.3 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG -**  
 121 **Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Serra do Salitre e Rio Paranaíba/MG -**  
 122 **PA/Nº 27444/2011/001/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Algum**  
 123 **destaque? ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – DESTAQUE. KAMILA (SUPRAM) –**  
 124 **Destaque Conselheiro Sylvio, destaque Dr. Alam. Item 6. Processo Administrativo para**  
 125 **exame de Licença de Instalação Corretiva - Ampliação: 6.1 Liderpetro Distribuidora de**  
 126 **Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis**  
 127 **líquidos derivados de petróleo, álcool combustíveis e outros combustíveis automotivos -**  
 128 **Uberlândia/MG - PA/Nº 382/2001/007/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. –**  
 129 **Algum destaque? Sem DESTAQUE. Item 7. Processos Administrativos para exame da**  
 130 **Licença de Operação Corretiva: 7.1 Saulo de Deus Vieira e Outro / Fazenda Colônia**  
 131 **Agrícola - Granja Esperança - Suinocultura (ciclo completo) e cafeicultura - Patos de**  
 132 **Minas/MG - PA/Nº 2185/2005/001/2012 - Classe 3 - Apresentação Supram TMAP. –**  
 133 **Algum destaque? ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – DESTAQUE. KAMILA**  
 134 **(SUPRAM) – Item 7.2 Desentupidora e Conservadora França Ltda. - ME - Transporte**  
 135 **rodoviário de resíduos perigosos classe I - Uberlândia/MG - PA/Nº 12087/2010/001/2012**  
 136 **- Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. – Algum destaque? ALAM (PROMOTOR DE**  
 137 **JUSTIÇA) – DESTAQUE. KAMILA (SUPRAM) – Item 8. Processos Administrativos**  
 138 **para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Asperbrás Alimentos Lácteos**



139 S/A - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Itapagipe/MG - PA/Nº  
 140 00246/2000/008/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. – Algum destaque? NÃO  
 141 HOUVE DESTAQUE. Item 8.2 Sérgio Elias Saraiva / Fazenda Soledade do Novo Sul -  
 142 Suinocultura (crescimento e terminação) e criação de bovinos de corte (extensivo) -  
 143 Canápolis/MG - PA/Nº 15744/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.  
 144 DESTAQUE da SUPRAM. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – DESTAQUE. KAMILA  
 145 (SUPRAM) – Item 9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de  
 146 Validade da Licença de Instalação: 9.1 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Produção  
 147 de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-  
 148 inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas  
 149 oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; destilação de álcool e produção de energia  
 150 termoeletrica - Santa Vitória/MG - PA/Nº 03940/2006/006/2009 - Classe 6 -  
 151 Apresentação: Supram TMAP. – Algum destaque? BERTHOLDINO (PRESIDENTE) –  
 152 Colocando em votação o item 6.1 e o item 8.1. Lembrando que o 8.1 é para indeferimento.  
 153 Em votação. Aprovado. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) - Presidente, atendendo a  
 154 sugestão da Kamila, em relação ao item 8.1, uma vez que foi indeferido eu queria reforçar o  
 155 requerimento do Ministério Público que seja extraída cópia do parecer e da Ata da audiência,  
 156 encaminhada ao Promotor de Justiça responsável da Comarca para a tomada de providência  
 157 cabíveis. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Agora pedido de destaque para o item 5.1.  
 158 Conselheiro Sylvio e Conselheira Carolina. SYLVIO (UFU) – É só um esclarecimento, o  
 159 processo, a licença prévia é para poço exploratório. É só um esclarecimento. Não é para poço  
 160 de produção. ANDERSON (SUPRAM) – Poço exploratório, caso haja depois da exploração a  
 161 viabilidade da exploração econômica do gás, vai ser formalizado um novo processo, com  
 162 outra atividade caracterizada na DN. SYLVIO (UFU) – Obrigado pelo esclarecimento.  
 163 CAROLINA (AMEDI) – Eu gostaria de manifestar o posicionamento da equipe da AMEDI  
 164 em relação aos empreendimentos da Petra, nós propugnamos pelo estudo de impacto  
 165 ambiental, mesmo pela licença prévia de instalação, uma vez que existe uma interferência  
 166 direta no aquífero profundo, tal qual ressaltado no parecer dessa Superintendência e também  
 167 propugnamos pela realização de estudos aprofundados no sentido de verificar e ter uma  
 168 certeza, uma garantia, uma segurança objetiva em relação ao empreendimento que está sendo  
 169 feito, mesmo na fase de identificação de hidrocarboneto. É essa posição que nós adotamos.  
 170 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Coloco em votação agora o item 5.1. Em votação.  
 171 Aprovado. Processo 5.2 destaque professor Sylvio e Ministério Público. 5.2 o Sr. pediu  
 172 destaque. SYLVIO (UFU) – Tem alguma solicitação de informação, esclarecimento em  
 173 primeiro lugar, em alguns lugares do texto que nos foram enviados, existem algumas  
 174 informações que me causou um pouco de dúvida, então eu queria alguns esclarecimentos. No  
 175 item que fala sobre o barramento, considerando a altura do barramento de 1 (um) metro e 75  
 176 (setenta e cinco) segue-se, na fase de LO, será considerado um monitoramento de ictiofauna e  
 177 não considera necessário implantação de dispositivo para transposição de peixes. Existem  
 178 informações a respeito da fauna, do lugar, que dizem que as espécies que habitam o rio,  
 179 consegue superar essa barragem. O que me parece é que o rio não apresenta barragens deste  
 180 tipo no seu curso natural. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor.  
 181 CRISTIANE (SUPRAM) – Professor Sylvio, conselheiro, essa barragem, é uma barragem  
 182 muito pequena, não está quase alterando o curso d' água. Inclusive em uma imagem que  
 183 coloquei no parecer, a gente consegue vê que ela quase coincide com o curso d' água em si. A  
 184 barragem tem um alagamento muito pequeno e a altura não vai ser alterada de forma que



185 possa prejudicar alguma espécie de peixe se ali tiver. Como é soleira livre e no TVR (Trecho  
186 de Vazão Reduzido) vai ficar acima de 70%, então não vai ter muito interferência e um  
187 mecanismo de disposição de peixes pode até ser prejudicial, porque não está modificando  
188 muito. Como se trata de uma CGH, uma CGH é quando não há existência de barramento, ou  
189 um barramento muito pequeno como é o caso. Esse barramento é muito inferior do que vários  
190 barramentos que a gente faz para irrigação ou outro uso. Não sei se ficou claro? CARLOS  
191 (SUPRAM) – Como é um barramento muito baixo e no período de chuvas que é onde ocorre  
192 o deslocamento dos peixes para reprodução, esse desnível de 1,75 ele vai ser menor ainda.  
193 Então pela altura da barragem, não vai haver em princípio, nenhum prejuízo à questão da  
194 reprodução dos peixes. E como a Cristiane falou método de transposição de peixes, na grande  
195 maioria são seletivos, eles não funcionam realmente de forma efetiva. Então a gente optou a  
196 princípio para não ser necessária a transposição para ictiofauna. SYLVIO (UFU) – A primeira  
197 pergunta não foi respondida. Há ou não há o estudo sobre as espécies de peixes que sobem o  
198 rio? Essa é a primeira pergunta, a segunda pergunta, dessas espécies, quais conseguem  
199 superar essa barreira? Terceira questão que queria levantar, porque já tem isso colocado  
200 inclusive no texto, a questão do pequeno, pequeno é uma quantificação inexata, não sei, o que  
201 é pequeno pra mim, pode ser grande para alguma espécie de peixe. Então a questão de quanto  
202 vai aumentar, há um barramento que alterará em um metro e setenta e cinco a altura do leito  
203 maior do rio. Gostaria de saber se há respostas para minha pergunta. CRISTIANE  
204 (SUPRAM) – Conselheiro este é um processo, um processo classe 3 (três), muito pequeno,  
205 não é exigido esse estudo de ictiofauna, no termo de referência, quando analisamos este  
206 processo, os estudos neste termo, não tem exigências deste estudo de ictiofauna. O  
207 barramento não vai aumentar um metro e setenta do curso d'água, o barramento vai ser de um  
208 metro e setenta total, então o curso d'água já é quase isso, portanto é só um alagamento  
209 mesmo. Então não existe esse levantamento porque neste tipo de empreendimento não é  
210 exigido. Então não foi feito este estudo, porque não exigiu do empreendedor este estudo. O  
211 Estado não exige. SYLVIO (UFU) – As perguntas continuam sem resposta, não há estudo  
212 sobre a interferência do barramento na fauna aquática. Segunda questão que eu volto a  
213 levantar, também trecho do próprio relatório entregue. É possível verificar o detalhe da  
214 inundação através da figura abaixo, uma planta baixa que nos foi entregue, percebe-se que a  
215 área inundada será realmente muito pequena, não é quantificada a área de inundação. Então  
216 pequena volta a ser relativo. Terceiro como já mencionado anteriormente a CGH são  
217 hidrelétricas com potências inferiores a 1.000 (mil) KW e com área de reservatório  
218 considerada pequena ou inexistente, pequena é vago. Pequena não nos deixa margem de  
219 conhecimento técnico. Solicito novamente as informações. CRISTIANE (SUPRAM) – Na  
220 página 32 (trinta e dois), fala-se no texto, em cima falamos que a área de barragem vai ser de  
221 zero dois hectares, aqui nessa página, na caracterização do empreendimento, nós falamos da  
222 área inundada, são 0,0455 hectares, ou seja, 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) metros,  
223 então é essa a área de inundação em toda barragem, sendo que ela tem 0,2 hectares totais,  
224 contando com a calha do rio. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – O empreendedor está aí,  
225 gostaria de se manifestar? Só se identifique, por favor. LELIO (RESPONSÁVEL TECNICO  
226 PELA IMPLANTAÇÃO DA CGH) – Bom dia. Sou responsável técnico pelo projeto de  
227 implantação da CGH, essa altura de 1 (um) metro e setenta e cinco ela é considerada pela  
228 batimetria do nível do Ribeirão. Então o real que vai aumentar mesmo, na margem que vai ser  
229 inundado, na faixa de 80 (oitenta) a 90 (noventa) centímetros para haver um desvio para  
230 dentro do canal de adução. O Ribeirão ele é todo saliente com quedas menores. Então essa



231 barragem ela já foi estruturada para qualquer espécie de peixes fazer a transposição. SYLVIO  
 232 (UFU) – Agradeço os esclarecimentos, se há este estudo e se há essa compatibilidade com o  
 233 já apresentado no canal, isto deveria estar mencionado no relato que nos é enviado. Agradeço  
 234 os esclarecimentos. Continuando, é mencionada no texto a altura máxima da cota de 529  
 235 (quinhentos e vinte e nove) metros para o canal de adução, no entanto nos croquis que nos foi  
 236 enviado a cota está mencionada como de 540 (quinhentos e quarenta) metros, tem 11 (onze)  
 237 metros de diferença, poderia esclarecer por gentileza. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) –  
 238 Sempre se identifique, por favor, pois é gravado. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO  
 239 PROJETO) – A cota da soleira? A soleira deu 520 (quinhentos e vinte)? SYLVIO (UFU) – A  
 240 altura máxima na cota é de 529 (quinhentos e vinte e nove) metros. Da soleira, com o canal de  
 241 adução. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) – Diferença! Essa é a  
 242 diferença! SYLVIO (UFU) – Não sei. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) -  
 243 529 (quinhentos e vinte e nove) com a turbina, a sucção da turbina. SYLVIO (UFU) – Aqui é  
 244 cota máxima. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) como ele se identificou -  
 245 Cota máxima da soleira 529 (quinhentos e vinte e nove). SYLVIO (UFU) – E essa cota de  
 246 540 (quinhentos e quarenta). LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) – 540  
 247 (quinhentos e quarenta) é sucção. A 540 (quinhentos e quarenta) é a soleira da barragem.  
 248 Eixo! SYLVIO (UFU) – Eixo! da barragem. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO  
 249 PROJETO) – 529 (quinhentos e vinte e nove) é a cota de sucção da máquina, da turbina.  
 250 SYLVIO (UFU) – Então a sua barragem tem mais do que um metro e setenta e cinco. LELIO  
 251 (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) – Esse um metro e setenta e cinco, 529  
 252 (quinhentos e vinte e nove) é a soleira, esse um metro e setenta e cinco nós estamos contando  
 253 com a batimetria do Ribeirão, fundo do leito dele. Contando do leito até a soleira. SYLVIO  
 254 (UFU) - O texto não me indica isso, pode até ser isso, mas não é o que o texto diz. Problema  
 255 sobre vazão média e sobre vazão no canal de vazão reduzida. Os dados que nos foram  
 256 informados de que a vazão média aqui é 50% é 7.21 metros cúbicos por segundo e a vazão  
 257 máxima da turbina de 5.8 metros cúbicos por segundo. Ou seja, o trecho de vazão reduzida  
 258 espera-se 1,41 metros cúbicos por segundo, só que não foi informado qual a vazão média,  
 259 aqui 50 (cinquenta), para saber se isso corresponde ou não, sendo que pelo cálculo que foi  
 260 feito, 1,41 está abaixo da vazão mínima do que 110 (cento e dez) necessário. CRISTIANE  
 261 (SUPRAM) – A gente não analisa aqui 50, eu coloquei esse resumo, pois é o que estava no  
 262 processo de licenciamento. Mas no processo de outorga, que é o que nós analisamos Q 7,10  
 263 então na Q 7,10 o que passa no trecho de vazão reduzida, pelo cálculo do processo de outorga  
 264 é acima de 70% da Q 7,10. Eu vou ter que consultar aqui, pois eu não sei de cabeça.  
 265 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Professor tem outro questionamento para gente possa  
 266 ganhar tempo. SYLVIO (UFU) – No próprio texto está escrito: No projeto a proposta de  
 267 manutenção é de 70% do Q 7,10, no trecho de vazão. Mas me esclarece quanto a esse valor.  
 268 Se não for o que 50 (cinquenta) e sim o que 70% do Q 7,10 diminui o volume de vazão,  
 269 portanto vai diminuir ainda mais o volume da vazão reduzida. JOSE ROBERTO (SUPRAM)  
 270 – Professor é 70% do Q 7,10, ela está dando o valor, nós podemos afirmar que são 70%.  
 271 SYLVIO (UFU) - Eu entendo isso, porque o valor que é dado, do Q 50 (cinquenta), então se  
 272 for que 70%, do Q 7,10 é menos do que isso. CRISTIANE (SUPRAM) – É que no processo  
 273 de outorga, nós pedimos essas informações complementar, porque estava fazendo um cálculo  
 274 de 50% da Q 7,10, não Q 50. Então houve alguma confusão na escrita, mais o que a gente  
 275 solicitou é um projeto que garante o 70% da Q 7,10. E até mais do que a gente exige hoje,  
 276 porque hoje a legislação mudou e o que a gente exige no TBR, na falta de uma vazão



277 ecológica, é que passe no mínimo 50%. Neste projeto está passando mais, está passando 70%.  
 278 Então estão estes detalhes no processo de outorga, porque a gente teve essa divergência em  
 279 analisar o processo de outorga, nós pedimos essas informações complementares. E aí foi  
 280 decorrendo, fazendo processo de outorga junto com o processo de licenciamento. Pode ter  
 281 alguma divergência, mas o que nós afirmamos é que estão 70% do Q 7,10 no TBR. SYLVIO  
 282 (UFU) – No resumo que nós recebemos, a informação é da vazão média, não da vazão  
 283 mínima por exemplo. Durante o período de vazão mínima, quanto será destinado a produção  
 284 de energia? A viabilidade de produção de energia na vazão mínima? LELIO  
 285 (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) – Esse cálculo foi feito, a vazão mínima vai  
 286 trabalhar com 30% da capacidade nominal de geração de energia. Então ela vai estar na faixa  
 287 de 300 (trezentos) kilowatts na vazão mínima. Este cálculo foi feito em cima da turbina e com  
 288 a vazão também. SYLVIO (UFU) – Aproveitando a presença, é mencionado no projeto  
 289 também que a turbina tem capacidade de 1.100 (mil e cem) kilowatts em pleno  
 290 funcionamento. LELIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO) – Essa turbina ela  
 291 sempre é calculada acima da geração. O que é considerado para efeito de Agência Nacional  
 292 de Energia Elétrica é o gerador, o gerador vai ser de 1.000 (mil) kilowatts e a turbina de 1.100  
 293 (mil e cem), por fator mecânico de segurança de equipamento. SYLVIO (UFU) – Obrigado.  
 294 No item que são apresentados as porcentagens de áreas utilizadas, tem um item que está  
 295 listado à quantidade de áreas de intervenções das APPS, na APP. Tem um número que me  
 296 causou um pouco de preocupação, que é o volume afetado no canal de adução, que é de  
 297 11.942 metros quadrados. Correto! Só que eu falei de hectares, está 0,1 e a soma totalizando  
 298 0.185 hectares. CRISTIANE (SUPRAM) - È 0,01. A soma tem que ser, esses metros  
 299 quadrado está errado. Nós somamos estes valores: 0,55; 0,11; 0,023; 0,032. SYLVIO (UFU) –  
 300 Não, não é 0,1 são 1,1. CRISTIANE (SUPRAM) – Não, são 0,1, porque o canal... SYLVIO  
 301 (UFU) – Então não é 11.000 (onze mil) metros quadrados. CRISTIANE (SUPRAM) – O que  
 302 está errado é isso, 11.000 (onze mil) metros quadrados que está errado. Na verdade são 0,11  
 303 mesmo, porque o canal de adução sai da APP. Na APP ele vai ficar muito pouco mesmo, o  
 304 que vai intervir que até depois eu escrevi, é em uma área de reserva legal, porque ele sai da  
 305 APP e já entra em uma área de reserva legal. Ele não está totalmente em uma área de APP,  
 306 então ele só sai deste barramento e já vai para outra área. Então é só essa passagem mesmo de  
 307 0,11, porque ele não fica inteiramente na APP, ele sai em uma baixada, para depois retomar o  
 308 curso d'água, a água deste canal. Então o que está errado, me desculpe são esses 11.93 metros  
 309 quadrados, isto está errado. O que se considera é em hectares mesmo. SYLVIO (UFU) – Vai  
 310 afetar então, mais ou menos 2.000 (dois mil) metros quadrados da APP? Do canal de adução?  
 311 CRISTIANE (SUPRAM) – Isso. Não o canal de adução sim. E 0,11 em área de APP. E a  
 312 maior parte de intervenção dele é em uma área legal que o empreendedor propôs está  
 313 relocando. SYLVIO (UFU) – A última informação está incluso no processo a manifestação do  
 314 comitê de bacia? KAMILA (SUPRAM) – Conselheiro Sylvio como a outorga, não é uma  
 315 outorga de grande porte, não é necessário que o comitê seja ouvido. SYLVIO (UFU) – Eu sou  
 316 conselheiro do comitê do Paranaíba e a questão de grande, médio ou pequeno porte não é  
 317 assim que é retratada a questão. Toda vez que a um empreendimento do setor elétrico, o  
 318 comitê tem que se manifestar. CRISTIANE (SUPRAM) – Conselheiro, o empreendedor  
 319 comunicou o comitê, não é necessário comunicar, mas ele protocolou um processo no comitê.  
 320 O processo de outorga que ele protocolou na SUPRAM, ele protocolou também no comitê do  
 321 Rio Grande. Não está dentro do processo, mas não era necessário. Foi até um excesso, pois  
 322 este barramento é muito menor, que os barramentos de irrigação que o comitê não opina. Mas



323 ele comunicou por excesso da parte dele e está tendo o processo de outorga, essa a declaração  
 324 que o comitê está ciente. KAMILA (SUPRAM) – Conselheiro Sylvio, a deliberação CNRH,  
 325 número 7 (sete), não exige que este tipo de outorga seja deliberado pelo comitê de bacia. É  
 326 isso que eu tenho que passar para o Senhor. SYLVIO (UFU) – Ok! Conselheira.  
 327 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Pedido de vista, destaque para o Ministério Público, Dr.  
 328 Alam. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Na verdade também é uma dúvida em relação  
 329 à intervenção na área de Preservação Permanente. Pelo que eu entendi, seriam 1,85 hectares  
 330 de intervenção, não é? Certo. No item 3.3, disse que seriam considerados inclusive 1.9, na  
 331 parte da compensação, é proposta uma recomposição de uma área 3.2 hectares. Eu queria um  
 332 esclarecimento, por qual razão neste item da compensação não foi seguida a proporção de 2  
 333 (dois) para 1 (um) que tem sido adotado pelo Conselho. Não sei se houve alguma alteração de  
 334 posicionamento do conselho na minha ausência, mas até então, a proporção era de 2 (dois)  
 335 para 1 (um). KAMILA (SUPRAM) – Conselheiro, não houve nenhuma alteração neste  
 336 sentido, estabelecimento diferenciado da medida compensatória de intervenção em APP,  
 337 apesar de que não existe na legislação nada que obrigue, que a intervenção seja no patamar de  
 338 2 (dois) para 1 (um). BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – A equipe técnica poderia se  
 339 manifestar. CRISTIANE (SUPRAM) - Aqui está 3,33 é o que foi proposto. Se a gente  
 340 multiplicar 1,9 dá 3.8 não é? Mas a gente só fez a proposta, o conselheiro pode opinar, pode  
 341 sugerir que aumente. A equipe técnica, não vai se opor. Ele me apresentou essa proposta,  
 342 porque seguindo toda APP do reservatório e colocando uma margem maior, ia dar este valor  
 343 de 3.33, nós achamos por bem aceitar, porque estava na proposta e foi só uma proposta  
 344 mesmo do empreendedor. Uma vez também que se aprovada ele vai relocar uma área de  
 345 reserva legal 3 (três) vezes maior que está sendo interferindo. Então nós achamos que estava  
 346 válido, que era suficiente essa proposta dele, mas o Conselho que fique a vontade de opinar.  
 347 ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Sim, eu queria justamente este esclarecimento, para  
 348 chegar ao que você posicionou. Eu vi que a área de relocação de reserva foi superior a que  
 349 teria inicial. Não vejo nenhum problema no caso, se fosse para compensar as duas, digamos  
 350 assim. A única questão que eu questiono a equipe técnica em especial o empreendedor, é que  
 351 eu quero saber o seguinte, se essa área de relocação da reserva ela vai ser contígua com a área  
 352 que vai ser feita a compensação da APP, formando um bloco só. Aí sim eu acredito que a  
 353 possibilidade de compensar uma coisa pela outra, porque inclusive a área seria superior.  
 354 CRISTIANE (SUPRAM) – Essa área não é contígua, por isso que a gente deixou em vez de  
 355 colocar toda essa compensação da APP, ela é próxima a área de APP, mas ao invés de colocar  
 356 toda a compensação nessa área que tem para relocar essa APP, nós deixamos por bem este  
 357 valor de 3.33 contígua APP. Nós vamos aumentar então a área de APP e assim também ter  
 358 uma área maior de reserva. Por isso não colocamos tudo naquele local. Então, como o  
 359 somatório que ele está compensando, seja por intervenção de APP, seja por reserva legal, vai  
 360 ser superior se fosse 2 (duas) vezes maior a cada uma dessas intervenções, nós deixamos  
 361 dessa forma. A área que vai compensar, ela é próxima, ela está próxima à área de APP, mas  
 362 não contígua. A área de compensação dessa intervenção sim contígua. Então nós vamos ter  
 363 um bloco maior. Por isso que deixamos as duas. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) –  
 364 Você tem como me informar, eu não anotei aqui, não estou com o parecer aberto, a  
 365 quantidade de intervenção em reserva legal e quanto foi relocado? A diferença de tamanho.  
 366 CRISTIANE (SUPRAM) – Tenho sim. A área de reserva dele legal, total é de 25,50 hectares,  
 367 a intervenção que terá do canal de adução será 1,2 hectares. Ele propôs uma área de 3.81  
 368 hectares para recompor. Uma área próxima a APP está até no mapinha. Então ele colocou



369 quase 3 (três) vezes o valor que vai ter interferência, por isso que reduzimos um pouco este  
370 valor da intervenção em APP, porque já está propondo mais, além. ALAM (PROMOTOR DE  
371 JUSTIÇA) – Uma questão ainda, essa área de relocação da reserva legal, ela é contígua a  
372 reserva já existente? Ela é próxima a APP, não é contígua a APP, próxima! Mas contígua a  
373 reserva, é isso? CRISTIANE (SUPRAM) – Contígua a reserva. LELIO (RESPONSÁVEL  
374 TÉCNICO DO PROJETO) – Só um esclarecimento. Essa continuação da APP, nós temos um  
375 problema de afloramento de rochas nas margens do Ribeirão. Então nós já tentamos algumas  
376 vezes, fazer essa substituição e um novo plantio nas margens, mas não vai para frente, por  
377 causa desse afloramento. É um arenito e ele fica sempre aflorando as margens. Então, é uma  
378 área grande as margens do Ribeirão e tem esta dificuldade também. ALAM (PROMOTOR  
379 DE JUSTIÇA) – Bom, eu ia tentar abrir o parecer no celular para tentar acompanhar só os  
380 números. Mais uma vez, da minha parte eu não vejo problema. Deixa eu pegar. Certo, 1.2 é a  
381 intervenção, isso? E ele está oferecendo 3.1, é isso? Ok. Não vejo problema da forma que está  
382 proposta, a minha preocupação era à proporção que foi consolidada pelo Conselho, não é  
383 realmente um parâmetro legal, mas é um posicionamento que vinha sendo adotado. A  
384 diferença era pequena, mas poderia representar um rompimento de um paradigma que vinha  
385 até então sendo adotado. Neste caso específico, eu já tinha visto que a área de relocação de  
386 reserva era superior, mas tinha estas questões de proximidade, até porque a vegetação e a  
387 fauna da APP a princípio, mas principalmente a vegetação, não seriam as mesmas da reserva.  
388 Então tem essa questão da dificuldade do solo. Não vejo problema neste caso em manter a  
389 compensação da APP em uma área menor, até porque eu ganho com a área de reserva que  
390 está sendo proposto de 1.2 para 3.8, supera em muito a diferença que daria 0.6 hectares de  
391 APP na diferença de compensação. Então não vejo problema e estou satisfeito com a  
392 intervenção. Só mais uma ponderação, com relação a essa questão na intervenção da APP.  
393 Não me lembro exatamente de como estava, me desculpem o lapso, que fiquei distante do  
394 COPAM e algumas coisas não acompanhei na evolução do Conselho, nas discussões, mas até  
395 na minha última intervenção, lembro que tínhamos consolidado o entendimento que as  
396 compensações de APP seriam dentro do possível averbadas como áreas de reserva legal,  
397 acrescidas para dar uma segurança nessas áreas. Nós chegamos a discutir quando que isso  
398 seria feito? Teria um patamar mínimo? Pelo que me lembro, seria que áreas superiores a 1  
399 (um) hectare seria lançadas como reserva legal. Neste caso específico, a Kamila presta  
400 esclarecimentos, neste caso específico como já vai haver uma relocação da reserva, fica aqui a  
401 princípio com a possibilidade de uma reconsideração após a manifestação da equipe. Mas a  
402 princípio, a minha sugestão seria que a área de compensação de reserva legal de 3.33, seja  
403 acrescida a reserva legal e averbada a matrícula para dar uma segurança efetiva e não apenas  
404 aparente de proteção desta área. KAMILA (SUPRAM) – Conselheiro acho que duas reuniões  
405 anteriores, nós chegamos a discutir isso com o Dr. Carlos Valera, porque existe a  
406 possibilidade de determinada intervenção ser temporária, talvez possa ser que não vai ser o  
407 caso. Por isso não seria tão adequado, nós instituímos uma reserva legal, deste caráter  
408 compensatório, dessa intervenção em APP. Como esta intervenção já tem um lastro, ela vai  
409 ter um tempo maior, eu acho que não teria nenhum problema a gente fazer a averbação dessa  
410 área de medida compensatória. Mas para determinados casos, pode ser que não haja essa  
411 possibilidade, o ideal seria um instrumento, um termo de compromisso que seja registrado no  
412 Cartório de Títulos e Documentos e que garanta que quando houver, enquanto estiver fazendo  
413 a intervenção em APP, a medida compensatória daquela área seja assegurada. ALAM  
414 (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Kamila, será que a equipe técnica nos próximos casos,



415 consideraria a questão da intervenção ser provisória e aí a própria SUPRAM já exigiria este  
416 termo do Cartório, isso com o parecer ficaria claro. Neste caso também acho que há uma  
417 conotação definitiva e por esse caso sugiro mesmo a averbação. Só a redação da  
418 condicionante, não sei, mas acho que já tem uma padronizada, alguma coisa semelhante, a  
419 gente poderia usar a que o conselho já tem. Confesso que não tenho aqui neste momento, mas  
420 posso procurar. Com essas intervenções, satisfeito. SYLVIO (UFU) - Eu assim como o  
421 promotor Alam, também fiquei um pouco afastado. Pode ter mudado alguma coisa, mas no  
422 condicionante número 4 (quatro), no texto do condicionante número 4 (quatro), execução da  
423 PTRF, com comprovação do mesmo trimestralmente. Era dado um limite de tempo para que  
424 isso fosse feito. Eu não sei, mudou a redação, não há mais aquela necessidade de durante  
425 quatro anos? BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – A condicionante número? SYLVIO (UFU)  
426 – Quatro. Executar o PTRF projeto em construção da flora. Era sempre colocado isso e dava  
427 um tempo durante quatro anos sem fazer o acompanhamento e a substituição de mudas.  
428 Verificação de sucesso do projeto. Como está trimestralmente, isso pode ser ruim até para o  
429 próprio empreendedor, porque tem que apresentar trimestralmente, enquanto... CRISTIANE  
430 (SUPRAM) – Posso responder. SYLVIO (UFU) – Sim claro. CRISTIANE (SUPRAM) – É  
431 porque se trata de uma LP mais LI, então até ele entrar com a LO, a gente colocou  
432 trimestralmente e quando ele entrar com a LO, nós colocamos um prazo até a vigência da  
433 licença. O prazo maior. Como a gente não sabe quando ele vai dar entrada na LO, nós  
434 deixamos assim. SYLVIO (UFU) – Obrigado. Esclarecido. BERTHOLDINO  
435 (PRESIDENTE) – Podemos colocar em votação com as ressalvas e as sugestões do  
436 Ministério Público, em relação à modificação dessa condicionante? A Kamila já está  
437 acabando de fazer a redação aqui, mas na verdade é comprovar averbação da área estabelecida  
438 para medida compensatória, com título de reserva legal. Com o prazo, na formalização da LO  
439 pode ser? SYLVIO (UFU) – Sr. Presidente, as questões dos volumes, das vazões que não são  
440 apontadas nos projetos, pelo menos não no resumo que nós recebemos. CRISTIANE  
441 (SUPRAM) - Eu posso pegar o processo de outorga que está mais detalhado, não está no  
442 processo aqui, mas no processo de outorga, ele colocou a vazão do rio, a vazão que vai ser  
443 desviada, a vazão que vai está no TBR, que é 70%, isso está detalhado, como o processo de  
444 outorga ainda não foi publicado, porque a gente esperou a decisão daqui, da LI para mandar o  
445 processo de outorga para publicação está lá, nós não juntamos no processo, mas o que a gente  
446 garante é que 70% da vazão daquele trecho do rio, 70% vai estar no TBR. Isso nós  
447 garantimos. Está no processo de outorga, eu não sei o valor disso, mas são 70% sim, está no  
448 processo de outorga. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Conselheiro Sylvio, eu sei que é só  
449 uma questão de número, mas como a equipe técnica está garantindo que está dentro dos  
450 parâmetros em termos de legislação, só para nós ganharmos tempo aqui, em relação de não  
451 precisar consultar neste momento o processo de outorga, eu peço ao Senhor e peço a equipe  
452 técnica que mande para o Senhor estes números depois. Podemos fazer dessa maneira?  
453 SYLVIO (UFU) – Sim. Só gostaria de pedir o cuidado de nos próximos evitar isso e a gente  
454 poder chegar aqui e poder conversar de uma maneira mais tranquila. Obrigado. JOSÈ  
455 ROBERTO (SUPRAM) – Após a reunião, nós pegamos o processo de outorga e fica a  
456 consulta do professor. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – E fica como sugestão, que nas  
457 próximas venha citado além da questão legal, o número também, se for o caso. CRISTIANE  
458 (SUPRAM) – Peço até desculpa por não ter colocado estes números, mas eu achei que o  
459 importante era saber que 70% estava no TVR, porque independente do rio, cada rio vai ter  
460 uma vazão diferente, então neste caso 70% vai está. Realmente eu achei que fosse uma



461 informação mais válida, do que a própria vazão em si. A gente pode consultar e nos próximos,  
 462 fica a dica e a gente deixa bem claro. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) - O mais importante  
 463 é que está garantido o cumprimento da legislação. Coloco em votação, com as modificações  
 464 da condicionante proposta pelo Ministério Público o processo 5.2. Em votação. Aprovado por  
 465 unanimidade. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) - Processo 5.3, destaque professor Sylvio.  
 466 Depois, o que é isso aqui? Ministério Público e Elza Carolina. SYLVIO (UFU) – Duas  
 467 motivações para destaque, a primeira no texto, “*como medida compensatória em razão da*  
 468 *intervenção que será realizada em áreas de Preservação Permanente, sugere-se a*  
 469 *composição de uma área de 12.10.30 hectares equivalentes a duas vezes no Parque Estadual*  
 470 *do Pau Furado*”. Me parece que recomposição de área no Parque Estadual do Pau Furado, faz  
 471 parte de um processo anterior e é de responsabilidade do consórcio Capim Branco. Portanto  
 472 não poderia ser feita esta recomposição no Parque Estadual do Pau Furado, pode ser feito em  
 473 outros parques, em outras unidades de conservação, mas no específico deste Parque, creio que  
 474 não cabe. RODRIGO (SUPRAM) – Só para esclarecer, o consórcio Capim Branco tem uma  
 475 área a ser recomposta no Parque, além desta área existe ainda, muita área a ser recomposta  
 476 dentro do Parque. Inclusive já está sendo aplicada no processo do DNIT, BR 050, inclusive  
 477 um processo da própria CEMIG de uma linha de transição nas proximidades. Então ele tem  
 478 área a mais que o consórcio precisa recuperar, ele tem área ainda para ser recuperada. Por isso  
 479 que nós sugerimos a recomposição dentro do Parque. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) –  
 480 Rodrigo só um esclarecimento, no caso do Pau Furado especificamente, na obrigação de  
 481 recompor do consórcio, está explícito que é só essa área que tem que recompor. RODRIGO  
 482 (SUPRAM) - Tem a área e o quantitativo para ser recomposto. BERTHOLDINO  
 483 (PRESIDENTE) – Tem quantitativos específicos? RODRIGO (SUPRAM) – Tem.  
 484 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Está claro professor Sylvio, neste caso específico, eu  
 485 estou entendendo assim também, se não me corrige, que quando do licenciamento neste caso  
 486 específico, foi determinada uma área que ele teria que recompor e não uma área total é isso?  
 487 SYLVIO (UFU) – Presidente queria fazer uma solicitação a SUPRAM, que nos informe o que  
 488 foi colocado no contrato que foi feito, da quantidade de área que há a ser recuperada no  
 489 Parque como todo e a área que está sobre responsabilidade do Capim Branco, para que não  
 490 tenhamos novamente estas dúvidas ou possamos correr o risco aqui de lançar área em  
 491 duplicidade para recomposição. Agradeço. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só uma  
 492 intervenção, eu acho válido estes esclarecimentos, até para não gerar dúvida em outros  
 493 processos inclusive. SYLVIO (UFU) – Segundo, item 10 (dez), resumo do inventário da  
 494 cobertura vegetal nativa. Para pavimentação da rodovia será necessário à supressão de  
 495 53.91,407 hectares de vegetação nativa, que resultarão em aproximadamente, somando lenha  
 496 nativa, lenha exótica, por volta de 2.000 (dois mil) metros cúbicos de lenha, que serão doadas  
 497 aos proprietários localizados na margem. Por se tratar de uma obra pública, você pode  
 498 direcionar doação? CRISTIANE (SUPRAM) – Você poderia repetir a sua pergunta, por  
 499 gentileza? SYLVIO (UFU) – Serão produzidos mais ou menos 2.000 (dois mil) metros  
 500 cúbicos de lenha? E pelo que consta aqui, essa lenha será doada aos proprietários a margem  
 501 da Rodovia. É lenha produzida, salve engano na área de domínio da Rodovia. Correto? Área  
 502 Pública. ANDERSON (SUPRAM) – Chame o responsável pela BR, para ele esclarecer.  
 503 GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) – Sou o gestor desta obra, acontece  
 504 que atualmente a faixa de domínio pertence ao proprietário, não pertence ao DER. O DER vai  
 505 fazer a devida desapropriação, porém essa madeira não interessa ao DER, o DER interessa o  
 506 limpo, então o DER deixa que o proprietário retire essa madeira, essa lenha e tome posse



507 depois na faixa de domínio dos 30 (trinta) metros da área limpa. SYLVIO (UFU) – O  
 508 proprietário abate a madeira ou é o DER que abate a madeira? GERALDO  
 509 (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) - Não a firma executora vai fazer o  
 510 desmatamento. Certo? SYLVIO (UFU) – Certo! Ou seja, o DER paga para a firma derrubar a  
 511 madeira. GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) – Derrubar a madeira,  
 512 fazer o desmatamento! SYLVIO (UFU) – Continua ocorrendo o problema. ANDERSON  
 513 (SUPRAM) – Apesar do DER pagar a empresa, a despesa sai de um órgão público, a madeira,  
 514 o terreno de onde sai a madeira, não é propriedade do DER. Então ele não tem direito sobre  
 515 esta madeira. Direito é do proprietário da terra, que são os proprietários das fazendas.  
 516 RODRIGO (SUPRAM) – Me desculpe a franqueza, mas essa questão se é ou não, não cabe a  
 517 SUPRAM aqui discutir. Cabe ao DER, cabe a SUPRAM analisar a possibilidade ou não de  
 518 promover a implantação da obra. Pra ela é viável fazer o desmatamento. Se ele vai doar a  
 519 madeira ou não, isso não é uma prática do DER, prática do DNIT que são os responsáveis  
 520 pelas Rodovias. Caso o proprietário venha receber essa madeira e queira escoar ela de sua  
 521 propriedade, ele tem que fazer a regularização do transporte junto aos núcleos da SUPRAM.  
 522 Então para nós isso atende. Agora se é uma questão, órgão público ou não, se a madeira é  
 523 pública ou não, se vai ser doado ou não, isso não cabe a SUPRAM aqui discutir.  
 524 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só reforçando as palavras do Rodrigo, eu imagino que  
 525 evidentemente a assessoria jurídica do DER acompanha essas questões legais, até porque se  
 526 não vai ter uma processo de proibidade administrativa. Mas o que o Superintendente Rodrigo  
 527 quis dizer é que essa manifestação de impasses jurídica de improbidade Administrativa não  
 528 cabe evidentemente a SUPRAM, muito menos, até por questões de gerência, você estaria  
 529 gerenciando uma área que não seria do seu controle na verdade, até por questões éticas, nós  
 530 não poderíamos entrar nesta situação, a SUPRAM propriamente dita. SYLVIO (UFU) – Vou  
 531 concordar isso pode não competir a SUPRAM, mas compete ao Conselho. Compete porque  
 532 nós representamos a sociedade, não representamos um órgão ou outra coisa. Se há uma  
 533 dúvida no procedimento, esta dúvida tem que ser levantada. Eu vou solicitar esclarecimentos  
 534 junto ao Ministério Público e vou aguardar o esclarecimento. Obrigado. KAMILA  
 535 (SUPRAM) – Nós vamos incluir como condicionante a comprovação sócio econômica da  
 536 destinação do material lenhoso. É o que a legislação exige para gente e é o que nós vamos  
 537 condicionar. Até porque, a gente nem precisaria condicionar, porque na Lei Estadual 14.309  
 538 de 2002 já tem essa exigência, nós vamos colocar como condicionante até onde nós podemos  
 539 ir. GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) – Só esclarecendo o seguinte,  
 540 acho que quando o DER vai desapropriar uma área, tudo o que está constante na área é um  
 541 objeto de indenização, seja ela agricultura, seja ela construção e seja ela essa madeira. O DER  
 542 não está indenizando a madeira para o proprietário, ele está indenizando apenas a “terra nua”.  
 543 Por isso que eu acho que a madeira pode ser utilizada pelo dono ou agir da propriedade,  
 544 porque ele que é o dono da madeira, ele é dono do terreno, a madeira pertence a ele. Quando o  
 545 DER desapropriar, ele não vai indenizar para ele a madeira, vai indenizar apenas a “terra  
 546 nua”. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Conselheiro Sylvio, eu estava aguardando o  
 547 momento para poder manifestar também. Estava esperando todos se posicionar, para que  
 548 pudesse manifestar. Sinceramente Rodrigo, presidente Bertholdino, eu não acho a dúvida do  
 549 conselheiro injustificada. Eu tinha uma questão para ser levantada aqui, não essa  
 550 especificamente, confesso que não tinha me atentado para essa questão, mas acho razoável  
 551 que nós discutimos isso. O que eu não sabia e aí o esclarecimento que eu ia fazer inclusive já  
 552 está suprido é que a área ainda não era de propriedade do DER, então isso ainda vai ser



553 indenizado. Como a área ainda não foi adquirida, portanto essa madeira atualmente ainda  
 554 pertence ao proprietário, não vejo problema nenhum em que a madeira seja direcionada ao  
 555 proprietário. Eu ia sugerir aqui, que uma condicionante de que fosse comprovada  
 556 documentalmente essa destinação da madeira, essa doação. Era a condicionante que eu iria  
 557 sugerir. Mais uma vez que não vai haver doação, vai haver apenas o aproveitamento pelo  
 558 proprietário, porque quando a madeira for suprida, a vegetação for suprimida, ela ainda  
 559 continuará sendo do proprietário, não há uma efetiva doação. Então eu entendo a dúvida do  
 560 Conselheiro aqui, em termo de doação, porque na verdade da a entender a gente que essa  
 561 madeira atualmente é do Estado, é do DER. Não é. Mas por outro lado, a legislação exige da  
 562 gente, pelo menos salve engano, no caso de supressão de vegetação é requisito da legislação,  
 563 que seja dado aproveitamento econômico ou sócio econômico a esta vegetação, mais o  
 564 aproveitamento da matéria prima, desenvolvimento sustentável. Então eu entendo, acho que  
 565 nós temos que exigir um aproveitamento, um encaminhamento dessa madeira. Neste caso  
 566 como se trata de uma vegetação existente de propriedade privada ainda, não vejo problema  
 567 mesmo se tratando do DER suprimindo a vegetação, a vegetação não é dele, a madeira não é  
 568 dele, não vejo problema disso ser mantido com os proprietários a princípio. A dúvida do  
 569 Conselheiro me parece pertinente, porque era uma questão que eu ia levantar vias transversas.  
 570 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Professor, só para ficar mais claro e agora eu fiquei com  
 571 um pouquinho de dúvida, diante dos esclarecimentos do DER, a dúvida do Sr. é se o DER  
 572 pode operar, fazer a retirada dessas árvores para um terceiro, é isso? É essa a dúvida do Sr.,  
 573 acho que não é doar, porque está partindo do pressuposto que a madeira é do proprietário  
 574 ainda. A dúvida do Sr. é se o DER possa retirar essa madeira para ele, correto? SYLVIO  
 575 (UFU) – O texto que nos foi apresentado indicava que a madeira já era de posse do DER.  
 576 Porque se trata de doação, madeira dele que está doando para alguém. O texto indicava uma  
 577 doação. Segundo ponto, se o DER fez apenas a desapropriação da “terra nua”, a retirada da  
 578 madeira, não é de responsabilidade dele! Pode ser realizada pelo proprietário! Ou o Estado  
 579 está fazendo pelo proprietário? GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) – A  
 580 questão da retirada, na verdade o DER não vai retirar a madeira para o proprietário,  
 581 independente se existe ou não, na implantação de rodovia, se existe ou não madeira ou  
 582 vegetação, é necessária fazer a limpeza. O DER apenas vai fazer a limpeza, ou seja pega o  
 583 trator e vai empurrando aquela vegetação, para tornar o terreno limpo para implantação dos  
 584 aterros e demais dispositivos da obra. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só a título de  
 585 esclarecimento, o DER por favor confirme ou não, mas eu estou entendendo o seguinte, o  
 586 DER contrata, inclusive através de licitação, quer dizer a retirada destas árvores já está em um  
 587 “pacote”? Licitado inclusive? GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) - O  
 588 preço disso aí é metro quadrado, não é retirada de árvore, é só metro quadrado. O trator  
 589 empurra para limpar a plataforma de implantação da Rodovia. BERTHOLDINO  
 590 (PRESIDENTE) - Conselheiro Sylvio pelo que eu entendi, esta parte da madeira está  
 591 consolidada, porque na verdade essa madeira ainda é do proprietário, correto? Já está  
 592 esclarecida essa dúvida? Não, já está esclarecida pelo DER! HÉLIO MENDES  
 593 (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – Eu gostaria de fazer duas  
 594 observações, a primeira é, eu acho a forma que utiliza, é a que quase todo mundo utiliza, a  
 595 madeira após você fazer a obra, é um problema para o órgão, o que fazer dela? Considerando  
 596 que ele não é fornecedor de madeira. Agora eu acho que está criando uma confusão na palavra  
 597 doação. Se ele desapropriou, a empreiteira veio e limpou, surgiu a madeira ou como problema  
 598 ou como insumo, a doação fica pesada. Ele doou aos proprietários. BERTHOLDINO



599 (PRESIDENTE) – Para este conselho, isso já está esclarecido. HÉLIO MENDES  
 600 (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – O que acontece é o seguinte,  
 601 o que o professor Sylvio está colocando no meu entendimento, é que o Conselho não pode  
 602 ficar omissa a uma dúvida que a entidade tem o direito de doar a queira quer. É só isso o meu  
 603 registro de esclarecimento. CAROLINA (AMEDI) – Gostaria de fazer uma ponderação,  
 604 talvez possa contribuir na discussão, eu gostaria de saber para tentar aprofundar um pouco na  
 605 questão, essas terras já foram todas desapropriadas, todo este trecho já está desapropriado?  
 606 GERALDO (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) - Não, não está desapropriado!  
 607 CAROLINA (AMEDI) – Então a meu ver, isso é um óbice, porque na legislação civil, os  
 608 frutos fazem parte do bem, compõem o bem a ser desapropriado. Então, suponhamos uma  
 609 hipótese que exista um conflito e o proprietário, exista um conflito no processo  
 610 desapropriatório, porque não se discute a desapropriação em si, se discute preço. Foi  
 611 informado aqui que o que está sendo feito é em relação à “terra nua”, por exemplo, já existe  
 612 identificação aqui no parecer que existem espécies que não podem ser suprimidas, isto foi até  
 613 condicionado. Está aqui. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Conselheira, só a título de  
 614 esclarecimento, nós estamos na fase de licença prévia de instalação. A partir do momento que  
 615 este Conselho aprovar a licença prévia e instalação é que o DER a partir daí vai poder fazer  
 616 toda, porque vamos supor que este Conselho indeferisse este processo, ele não poderia nem  
 617 ter indenizado antes, então na verdade é o próximo passo que será feito daqui para frente.  
 618 CAROLINA (AMEDI) – Ok. Mas, o que eu quero colocar e peço um pouco de silêncio da  
 619 plenária também, porque eu sou um pouco surda e não tenho muito feedback. O meu  
 620 raciocínio talvez seja um pouco complexo, para quem não entende a fundo a legislação civil.  
 621 Página 6 (seis) da SUPRAM presidente, está escrito, *“deve-se destacar que a supressão da*  
 622 *vegetação será feita pela própria executora da obra, cujo material lenhoso gerado, que*  
 623 *corresponde a 1356,57 metros cúbicos de nativa e 711,15 metros cúbicos de exótica, será*  
 624 *doado ao proprietário da terra Lindeira da Rodovia, de acordo com o requerimento*  
 625 *apresentado nos autos”*. Então, existe um requerimento, uma área em relação a essas  
 626 supressões que serão feitas, inclusive foi apresentado, verifiquei um relatório suplementar a  
 627 requerimento dessa Superintendência para que fosse identificado realmente o teor de tudo que  
 628 vai ser da ingerência do projeto do DER. O que acontece a meu ver, se a desapropriação está  
 629 sendo em cima da “terra nua”, se não existe uma desapropriação pronta e acabada, vou fazer  
 630 uma interferência aqui considerável, então o que eu penso é assim, tem dois problemas,  
 631 primeiro, você não tem aqui uma identificação cabal da viabilidade social deste procedimento,  
 632 porque se existem várias propriedades e não existe uma desapropriação pronta e acabada,  
 633 como que a gente defere uma licença prévia ali, sem ter uma segurança mínima em termos da  
 634 projeção deste empreendimento. E a outra é a transplantação disso aí para o Pau Furado, isso  
 635 fere a legislação, especificamente a legislação Mineira, a Lei 14.309, artigo 23. Eu quero  
 636 solicitar que os Conselheiros se manifestem, eu entendo como representante da AMEDI que é  
 637 descabível a compensação dentro de um parque. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) –  
 638 Conselheira, a título de organização, vamos superar primeiro a questão do professor Sylvio e  
 639 aí eu volto à palavra. SYLVIO (UFU) – Para dar encaminhamento, para que este ponto não  
 640 trave o andamento do processo, eu acho que essa é uma questão que vai correr paralela ao  
 641 processo. No caso da aprovação do abate para realização da obra, não tenho nenhuma  
 642 oposição. Mas a destinação da madeira sim. Mas eu acho que isso tem que correr de maneira  
 643 paralela, talvez numa requisição por parte do Ministério Público, um esclarecimento, alguma  
 644 coisa que não impeça o seguimento deste processo. Fui claro. KAMILA (SUPRAM) – O Sr.



645 está colocando aqui que seria interessante um órgão estepe de controle, de fazer essa  
 646 requisição da comprovação da destinação, como é que ela foi feita, se é doação, se pode, se  
 647 não pode, mas ainda sim a gente vai condicionar que o DER nos comprove. SYLVIO (UFU)  
 648 – É só para destravar o processo. KAMILA (SUPRAM) – Ok. Agora conselheira Carolina,  
 649 como é um empreendimento de utilidade pública, a regra é que ele vai conseguir desapropriar,  
 650 não vai ter empecilho para isso. Então quer dizer, não existe este entrave de que ele não possa  
 651 estabelecer a sua faixa de domínio nestas áreas de terceiro. O que tem que ser feito é a  
 652 indenização. CAROLINA (AMEDI) – Agora remanesce a questão da compensação na área de  
 653 Parque, porque é uma Unidade de Proteção Integral, Parque por definição legal, está no artigo  
 654 23 da Lei 14.309 do Estado. Então eu quero entender o que os Conselheiros pensam a respeito  
 655 disso. KAMILA (SUPRAM) – Conselheira isso inclusive já foi objeto de uma condicionante  
 656 parecida para o processo do DNIT. Qual é a dificuldade que a gente tem de estabelecer uma  
 657 medida compensatória para ser cumprida pelo DER? Eles não têm terra, área para poder  
 658 estabelecer uma área de vegetação para ficar lá, intocável. Então o que acontece, como a  
 659 gente sabe que dentro do Parque Estadual do Pau Furado existe área ainda a ser recuperada,  
 660 não está sendo definido que vai ser lá, ele vai apresentar esta proposta junto a Câmara de  
 661 Proteção a Biodiversidade que também estabelece toda medida compensatória florestal do  
 662 Estado para ver se essa é a medida mais correta. Então a CPB vai avaliar, a sugestão é essa,  
 663 em razão da dificuldade de estabelecer área para o DER, porque a gente não vai poder falar  
 664 para o DER recuperar faixa de domínio, por questão de segurança. Em razão deste ponto que  
 665 nós achamos de dificuldade, ele apresentou esta proposta e a gente quer ouvir a Câmara de  
 666 Proteção a Biodiversidade para saber se essa é a melhor saída para a mediada compensatória.  
 667 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só a título de informação, inclusive é uma informação  
 668 importante, deve estar saindo nos próximos 15 (quinze) dias, uma deliberação normativa que  
 669 trata dessa compensação florestal e você inclusive vai poder compensar não a recuperação,  
 670 mas você adquirir área em unidade de conservação e compensar na compensação florestal,  
 671 não só na compensação ambiental. Então neste caso específico, ele não estaria compensando  
 672 em recuperar área e sim adquirindo área dentro de unidade de conservação. Mas eu acho que  
 673 o melhor seria encaminhar isso a CPB e a CPB delibera em relação a essa questão. É a minha  
 674 sugestão. CAROLINA (AMEDI) – Eu entendi a colocação, eu acho que no caso, é lógico em  
 675 termo de supressão não é uma deliberação, competência exclusiva deste conselho aqui. Agora  
 676 faz parte e integra o processo licenciatório as questões colocadas no parecer. E está constando  
 677 no parecer, *“como medida compensatória em razão da intervenção que será realizada em*  
 678 *Áreas de Preservação Permanente, sugere-se a recomposição de uma área de 12 hectares,*  
 679 *equivalentes a duas vezes a área onde ocorreu a intervenção no Parque Estadual do Pau*  
 680 *Furado”*. Assim, a legislação vigente não permite isso, não é? A legislação vigente não  
 681 permite você fazer isso dentro do Parque. Eu gostaria de maiores esclarecimentos e que fosse  
 682 votado aqui na plenária, em atenção ao artigo 23 da legislação Estadual 14.309. ANDERSON  
 683 (SUPRAM) – Esse procedimento como o Rodrigo já falou, já foi adotado em outros  
 684 empreendimentos, não é o primeiro empreendimento que está acontecendo isso. E caso o  
 685 conselho ache que não seja pertinente esta compensação, eu gostaria de ouvir da conselheira  
 686 uma opinião da Sr<sup>a</sup> sobre essa compensação. JOSÈ ROBERTO (SUPRAM) – Conselheira  
 687 Carolina, o processo da BR 050, o Conselheiro Sylvio está presente, foi justamente a  
 688 compensação do Parque do Pau Furado, sugestão do Conselho, votado pelo Conselho. Então  
 689 houve e está sendo feito pelo DNIT. Nem foi DER, foi DNIT. ALAM (PROMOTOR DE  
 690 JUSTIÇA) – Conselheira nas reuniões anteriores que estive aqui, não me lembro se participei



691 dessa do DNIT, mas uma das discussões que nós enfrentamos, seria justamente a questão da  
692 compensação de intervenções em APP. Os empreendedores estavam sugeridos a  
693 compensação por recuperação de Área de Preservação Permanente de proprietários lindeiros,  
694 nós evoluímos aqui naquela época, sentou-se o entendimento de que recuperação de APP é  
695 obrigação do proprietário e que portanto não seria medida compensatória, não poderia  
696 compensar uma coisa, que já é obrigação do proprietário, acho que isso inclusive consta aqui  
697 no parecer. (ANDERSON – SUPRAM) - Como a Kamila já ressaltou, o DER não possui  
698 imóvel para se fazer essa compensação, em um imóvel do DER, o que a Sr<sup>a</sup> está apontando,  
699 confesso que não sei se há uma previsão legal, específica para isso, mas tomando no mínimo  
700 por analogia a questão compensação da área de reserva legal em Parques, pela desoneração,  
701 uma vez que o proprietário que não tem áreas suficientes para com por sua reserva legal  
702 dentro do seu imóvel, todos os proprietário aqui, quase do Triângulo, pela escassez de  
703 vegetação, acaba incidido nisso, adquirem imóvel, áreas em Parque e se desoneram assim da  
704 obrigação de se manter a reserva legal em seu imóvel. A compensação que está sendo  
705 aplicada aqui é semelhante. Particularmente, não vejo um óbice legal para essa medida, uma  
706 vez que está havendo uma compensação dentro de um Parque ou não, mas é uma  
707 compensação pela supressão da vegetação. Bom se não for feito dessa forma, a única solução  
708 a se impor, seria exigir que o DER comece a ter propriedades rurais para poder fazer a  
709 compensação, não vejo alternativa para isso. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – A minha  
710 sugestão então Conselheira, é que nós vamos formalizar do jeito que está essa condicionante.  
711 A princípio eu vejo que não tem mais, mas se por acaso vier a ter, porque vai ser uma  
712 proposta levada a CPB, eu entendo que se de alguma maneira essa proposta não tiver respaldo  
713 legal, estou sempre trabalhando em tese, com certeza a CPB vai direcionar essa compensação  
714 de outra forma. Eu estou sempre trabalhando em tese. Eu estou entendendo que possa sim  
715 fazer essa proposta. Mas a minha sugestão, como está nesta condicionante que é comprovar a  
716 formalização dessa proposta na CPB, é a Câmara vamos dizer assim, mais específica a este  
717 tema, com certeza ela vai trazer uma deliberação se pode ou não fazer isso para gente. Estou  
718 trabalhando em tese. Eu acredito que possa. Então a minha sugestão é que vai como  
719 condicionante do jeito que está, igual proposta pela equipe técnica e caso contrário a CPB vai  
720 se manifestar em relação a essa Câmara. KAMILA (SUPRAM) – É para não deixar a menor  
721 dúvida, quanto à competência da CPB para deliberar sobre essa medida compensatória. O  
722 decreto Estadual 44667 de 2007 em seu artigo 18 que define a competência da Câmara de  
723 Proteção a Biodiversidade de áreas protegidas, em seu inciso 9, está lá fixar e aprovar a  
724 destinação e aplicação da compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Federal  
725 9.985 de 2000, que é a Lei do Snuc e de seu regulamento, bem como da compensação  
726 florestal de que trata a Lei 14309. A competência da CPB para definir medida compensatória  
727 florestal, ela existe e isso não tem a menor dúvida. Então não tem nenhum problema a gente  
728 querer ouvir a CPB neste caso específico, até porque a destinação, o requerimento do DER foi  
729 que essa mediada compensatória ocorresse no Parque, por isso mais um motivo para a gente  
730 ouvir a CPB. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só para dar tranquilidade para a Sr<sup>a</sup>  
731 Conselheira, em relação à votação, é o que eu disse antes, inclusive está saindo agora, não só  
732 em terras públicas, mas no caso do DER que também não tem terra, vamos dizer assim,  
733 existem várias compensações florestais, eu não estou falando de compensação ambiental,  
734 estou falando de compensação florestal, que a CPB vai começar a deliberar inclusive para  
735 regularização fundiária em área de unidade de conservação inclusive para isso, além da  
736 questão de recuperar a área propriamente dita dentro de uma unidade de conservação de



737 também a regularização fundiária. A Sr<sup>a</sup> pode ter certeza que o papel dessa Câmara é  
 738 encaminhar para a Câmara da CPB. E ela vai dar o parecer final sobre essa compensação, se  
 739 pode ou não. Estou sempre trabalhando em tese. CAROLINA (AMEDI) – Obrigada  
 740 presidente. Duas ponderações finais eu gostaria de entender se é possível da gente está  
 741 deliberando essa questão aqui neste conselho. Se a gente poderia está fazendo essa  
 742 deliberação. Se cumpre ou não a legislação Estadual 14309, artigo 23, inciso 1º, que  
 743 estabelece a unidade de conservação de proteção integral, que no caso é o Parque. Se é  
 744 possível a gente está deliberando isso, justificando. É lógico que vai para a Câmara, eu  
 745 entendi que vai ter outra instância que vai analisar, que é a Câmara de Biodiversidade, isso eu  
 746 já entendi. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Vamos caminhar, para finalizarmos este  
 747 debate. O que essa Câmara está fazendo, nós estamos encaminhando a CPB, se assim o  
 748 conselho entender, da proposta dessa compensação, e cabe quem vai definir a palavra final se  
 749 pode ou não é a CPB. Nós estamos encaminhando para a CPB, sugerindo a CPB que faça  
 750 isso, se assim o Conselho achar. Agora quem vai deliberar se pode ou não e atribuição é da  
 751 CPB. A CPB pode chegar e falar, não, nós entendemos que a melhor maneira de compensar  
 752 não é assim, é de outra maneira. Então na verdade é uma sugestão deliberação a CPB. Não sei  
 753 se estou a me fazer do entender da Sr<sup>a</sup>. O que vai sair daqui é uma proposta de compensação  
 754 ambiental, que vai ser deliberada pela CPB. CAROLINA (AMEDI) – Eu entendi, agora só  
 755 para adiantar, queria ouvir do empreendedor se não existe outra alternativa técnica, porque a  
 756 gente sabe que fica mais caro para o órgão público, mas investida ao meio ambiente, que é o que  
 757 a gente defende é melhor. Então eu queria saber se não existe outra alternativa. GERALDO  
 758 (COORDENADOR DO DER EM ARAXÁ) – Eu acho difícil, porque nós temos que  
 759 resguardar a segurança viária, não podemos plantar árvores próximo a rodovia, por causa de  
 760 acidentes, inclusive tem algumas restrições do CONTRAN quanto a isso. Então eu acho para  
 761 plantar na faixa de domínio não tem condição e como o DER não tem terrenos fora da faixa  
 762 de domínio, ele é proprietário apenas da faixa de domínio, a faixa necessária para implantação  
 763 da Rodovia. Não vejo outra alternativa a não ser a compensação via unidade de preservação.  
 764 CAROLINA (AMEDI) – Só para colocar para o corpo técnico, a sugestão, você pediu a  
 765 minha sugestão, é que seja estudada ainda no curso dos procedimentos que estão levados a  
 766 frente para construção do projeto, uma alternativa, que não esta de esta recompondo, de está  
 767 fazendo essa compensação dentro da área que já devia ser de proteção integral, e que  
 768 cumpriria a quem gere aquela área de estar fazendo isso. A minha opinião é essa, a opinião da  
 769 AMEDI é essa, que seja estudado pelo DER uma alternativa, derrepente está se associando  
 770 em outras áreas que também precisa de uma recomposição, de um trabalho neste sentido de  
 771 recomposição de flora e tudo. Essa é a minha resposta ao corpo técnico. Obrigada.  
 772 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Podemos ir para o encaminhamento? SYLVIO (UFU) –  
 773 Eu vou tentar colaborar, acho que o problema que foi colocado, é um problema que já foi  
 774 tratado anteriormente, que é a questão da compensação sobre compensação, é uma  
 775 compensação florestal, em área de compensação florestal, ou seja, duas vezes na mesma área.  
 776 Então estou sugerindo, neste caso específico que ao invés dessa compensação ser realizada no  
 777 Parque Estadual do Pau Furado, na Unidade Prata Tijuco, seria alternativa vocacional.  
 778 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) - A única questão é que no caso do Tijuco, aí já envolve  
 779 outra questão jurídica também, é porque a Unidade lá, o tipo de Unidade, apesar de ser  
 780 Unidade de Conservação, as terras lá não é do Estado. Então, nós vamos cair no mesmo  
 781 problema de usar dinheiro público em área de terceiros. SYLVIO (UFU) – Não tinha área  
 782 pública lá? BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Não porque a segunda etapa era desapropriar



783 as terras e ainda está neste processo. SYLVIO (UFU) – Então a solução realmente seria  
 784 encaminhar a medida a Câmara e a Câmara decidir. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – É  
 785 exatamente isso. Só para finalizar este processo, nós temos três inscrições sobre este processo,  
 786 Sr. Nilton Alves, Sr. João Vicente e o Sr. Márcio Pereira, vocês desejam se manifestar? NÃO  
 787 SE IDENTIFICOU – Presidente, questão de ordem, questão de regimento, só para deixar  
 788 claro e até para as próximas discussões, o regimento no artigo 31, ele pede que cada  
 789 Conselheiro tenha seus 10 minutos, eu gostaria de contar estes 10 minutos, não para  
 790 desrespeitar a fala ou a dúvida, mas para respeitar quem fez um estudo anterior, veio aqui na  
 791 SUPRAM, esclareceu antes. Se não a gente vai ficar em discussões infinitas aqui. Eu ainda  
 792 não terminei de falar, só um minuto, por favor. Para que a gente possa ter este respeito,  
 793 inclusive com o horário da reunião e tudo mais. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Está  
 794 registrado. Identifique-se e o Sr. tem 5 (cinco) minutos. NILTON OLIVEIRA – Eu sou  
 795 engenheiro, servidor Público Federal e produtor rural dos municípios Serra do Salitre e Rio  
 796 Paranaíba. Eu venho aqui trazer para os Senhores, uma consideração sobre esta obra e pedir  
 797 ao Senhores a gentileza de examinar a pertinência ou não de incluir uma recomendação  
 798 condicionante sobre a questão do projeto técnico desta obra. Inicialmente gostaria de fazer um  
 799 pequeno breve histórico, sobre a importância desta estrada para o cenário do Alto Paranaíba e  
 800 Triângulo Mineiro. Agora no dia 22 de Abril, completa-se 60 (sessenta) anos que esta estrada  
 801 foi iniciada a sua construção. No dia 22 de Abril de 1952, Rio Paranaíba recebeu Juscelino  
 802 Kubistchek de Oliveira para inaugurar o sistema de abastecimento da cidade, o aeroporto  
 803 Municipal e também naquela oportunidade, aproveitando a inauguração do aeroporto, ele fez  
 804 um sobre voo de Rio Paranaíba até Patrocínio, incluindo Monte Carmelo, para analisar a  
 805 possibilidade de abertura de uma estrada ligando o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba á Belo  
 806 Horizonte. E na época autorizou a construção da MG-8, atual MG-230. Esta obra foi  
 807 concluída antes da sua saída do governo, em 1954 e ela servia de ligação de Araguari, Celso  
 808 Bueno, Monte Carmelo, Patrocínio, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, São Gotardo e Belo  
 809 Horizonte. Em 1970, com a indicação do Governador do Estado, Rondon Pacheco, os estudos  
 810 foram realizados no sentido de asfaltamento desta estrada, percurso Rio Paranaíba a Serra do  
 811 Salitre. Entretanto o prefeito a época, nomeado de Patrocínio, ali era uma instância  
 812 hidromineral e conseqüentemente era uma área que o governo tinha concordância e o seu  
 813 prefeito, portanto nomeado, nomeou lá um prefeito Dr. Olímpio Brandão. Este por sua vez  
 814 liderou um movimento no sentido de modificar a proposta de asfaltamento passando por Serra  
 815 do Salitre e Rio Paranaíba, de Patrocínio, Ibiá e 262. E esta obra teve um problema muito  
 816 sério e foi executada, mudando o seu traçado original. Hoje esta obra está na ordem do dia,  
 817 dada o compromisso que o Governador Anastasia celebrou primeiramente em 2009, em uma  
 818 reunião em Monte Carmelo, por ela estar incluída no Programa Caminhos de Minas. A minha  
 819 observação em relação a essa estrada é o seguinte, se os Senhores consultarem o projeto  
 820 técnico desta estrada, essa estrada está projetada para ter apenas 50 cm de acostamento. E nós  
 821 daquela região temos algumas ponderações sobre este assunto. Primeiro, nós estamos diante  
 822 de uma região que geograficamente ela tem uma importância muito forte, São Gotardo, Rio  
 823 Paranaíba, Tiros, Matutina, Arapuá, são polos produtores de grãos e de horticulturas que  
 824 trazem os seus produtos para Uberlândia. Na contrapartida, dada à atração que Uberlândia  
 825 exerce sobre, não só o Triângulo Mineiro sobre aquela região, também daqui partem vários  
 826 produtos em direção lá. Hoje, quem sai de Uberlândia em direção a Belo Horizonte e dotando  
 827 a variável de passar por Patrocínio, com a construção dessa estrada ele vai economizar 5  
 828 (cinco) quilômetros, deixando de passar por Ibiá e passando por Rio Paranaíba. E se ele partir



829 de Serra do Salitre, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza em direção a Belo Horizonte, ele vai  
830 economizar 27 (vinte e sete) quilômetros do percurso. Quero com isso demonstrar que este  
831 trecho será extremamente competitivo sobre o ponto de vista da Rota Rodoviária, por outro  
832 lado nós temos naquela região duas questões que devem merecer atenção, pois ela se trata  
833 com relação à vida. Durante os meses de Julho e Agosto, uma leva muito grande de pessoas,  
834 peregrinos se dirige ao Santuário de Romaria, antigamente chamado de Água Suja. Quem  
835 aqui de Uberlândia sabe quantas pessoas se deslocam na BR-365, também direção contrária,  
836 pelo acostamento simplesmente de dois palmos e alguma coisa. Sabendo que por ali vão  
837 trafegar carretas, bi trens e outros caminhões, sobretudo como consta o relatório que tem áreas  
838 de serra que ficaram muito encaixadas a passagem da estrada, porque elas foram construídas  
839 em uma época e agora digamos que está sendo adaptada para receber essa pavimentação. Não  
840 dá segurança ao usuário, nós vamos ter ali um risco muito forte de ocorrer acidentes, ainda  
841 mais a 18 (dezoito) quilômetros de Rio Paranaíba em direção a Serra do Salitre, nós temos ali  
842 um outro Santuário, BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Exagerado isso aqui, referindo ao  
843 alarme que tocou. O Senhor tem mais um minuto. NILTON OLIVEIRA - em que as pessoas  
844 de Rio Paranaíba se deslocam para lá, está certo! e fazendo as suas peregrinações. Eu gostaria  
845 aqui de fazer uma consideração e um apelo a todos os conselheiros, em especial ao  
846 representante do DER que tem acento aqui. Que o programa Link Esfaltantes tem um  
847 tratamento diferenciado em relação ao programa Pró Acesso, que tinha por objetivo, colonizar  
848 recurso e, portanto tinha apenas uma margem de 50 (cinquenta) centímetros, mas que no caso  
849 dessa Rodovia, dado a sua importância estratégica e o seu impacto econômico na região, que a  
850 faixa de domínio, a faixa de acostamento seja a mesma que o DER construiu ligando  
851 Patrocínio e Ibiá a 262. Porque não há justificativa de deslocar um tráfego de uma Rodovia  
852 para outra, não dando a esta Rodovia o mesmo padrão de qualidade e acabamento. Segunda  
853 consideração, gostaria que os Senhores analisassem a pertinência, como a Rodovia, vai passar  
854 próximo a Santa Luzia, eu pedi o DER que examinasse essa possibilidade em frente à Santa  
855 Luzia, de ter um pátio de estacionamento para que as pessoas reunindo lá para suas orações,  
856 não ficassem estacionando as margens da Rodovia e com isso evitassem mortes. Muito  
857 obrigado aos Senhores Conselheiros. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – O conselho que se  
858 manifeste, por favor. PATRÍCIA (SETOP) – Acho que neste momento aqui não tem como  
859 decidir, deliberar, frente a estas questões do projeto, uma vez que o projeto já se encontra  
860 concluído, com tudo pronto para a execução. Cabe a nós e eu como Conselheira e participante  
861 do órgão, encaminhar essas solicitações, formalizar essas solicitações, para que dentro do  
862 possível ser adequado e caso seja definido, que seja refeito, outro projeto vai ter que ser feito  
863 e essa obra provavelmente, caso seja considerado os posicionamentos, ela provavelmente  
864 deverá ser adiada e refeito um outro projeto, uma nova licitação, enfim todo procedimento  
865 necessário para a correção deste projeto. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Vamos agora  
866 para o Conselheiro, mas já vamos começar a deliberar. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO  
867 DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – eu sou inclusive dessa região, eu acho uma  
868 reivindicação justa, mas eu acho que foge da competência, dizer se o projeto deve ser  
869 ampliado ou não nessa situação. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Eu acho que o que cabe  
870 aqui é simplesmente uma recomendação do Conselho sobre este assunto. Vamos deliberar  
871 então? Aliás, tem mais dois inscritos, João Vicente Neto e Márcio Pereira, querem se  
872 manifestar? O Sr. tem cinco minutos. JOÃO VICENTE (PREFEITO DE SERRA DO  
873 SALITRE) - Boa tarde a todos, o que eu queria dizer, Dr. Nilton já disse tudo, mas como eu  
874 tinha deixado o nome em pauta, quero dizer que é muito importante não para Serra do Salitre,



875 mas para toda região, o asfalto que já foi solicitado a muitos anos, então peço a todos o  
 876 empenho e quero dizer que é muito importante para todos nós. Muito obrigado. MÁRCIO  
 877 ANTÔNIO (PREFEITO DE RIO PARANAÍBA) – É como disse o Dr. Nilton, a importância  
 878 desse link que liga não só Rio Paranaíba e Serra do Salitre, mas toda a região do Alto  
 879 Paranaíba e Triângulo Mineiro. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Então diante das  
 880 manifestações, vamos colocar em votação o processo 5.3, com as recomendações já lidas,  
 881 inclusive com a condicionante. Quer que eu leia de novo a condicionante? Comprovar a  
 882 destinação sócio econômica ou material lenhoso advindo da exploração florestal, aos termos  
 883 do artigo 43 da Lei 14309/2002, prazo na formalização da LO. Está claro para o Conselho? E  
 884 também vai sair neste conselho, uma recomendação para o DER, sobre o que foi dito aqui.  
 885 Em votação. PATRÍCIA (SETOP) – Abstenção, por ter parte interessada no processo.  
 886 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Aprovado com uma abstenção. Processo 7.1, destaque  
 887 para o Ministério Público. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Questão simples, a  
 888 condicionante 3 (três), como já tinha sido discutido em casos anteriores, a questão de incluir a  
 889 obrigação de desativação das fossas negras, existentes no empreendimento, a redação da  
 890 condicionante se quiser posso até dar, comprovar a instalação de sistema de tratamento de  
 891 efluentes sanitários, conforme prescrito nas normas técnicas da ABNT, assim como a  
 892 desativação e o tamponamento da fossa comum existente. Eu queria só a manifestação do  
 893 técnico em relação a condicionante. HAMILTON (SUPRAM) – Tranquilo, concordamos.  
 894 Refere-se a uma alteração na condicionante de número 3 (três), incluída pelo promotor.  
 895 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Em votação com a sugestão de alteração,  
 896 aprimoramento dessa condicionante. Em votação. Aprovado. Processo 7.2, destaque  
 897 Conselheiro Sylvio e Conselheiro Alam. SYLVIO (UFU) – Eu queria um esclarecimento,  
 898 consta no processo que a empresa tem um único veículo para retirada dos resíduos e quando  
 899 eu fui ver a destinação dos resíduos, são para duas empresas, uma dela produz adubo  
 900 orgânico, como tem um único veículo, eu queria um esclarecimento a respeito de como que é  
 901 feito esse transporte de carga, para diferente destinação em um único contêiner. Como o nome  
 902 da empresa é Adubo Orgânico e a outra empresa trabalha com resíduos industriais classe um e  
 903 dois, se pode transportar resíduo. É isso. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – A equipe  
 904 técnica, por favor. SAMUEL (SUPRAM) – Eu vou chamar o empreendedor para ele fazer o  
 905 esclarecimento sobre como é realizado mesmo veículo, no intervalo de transporte. AMANDA  
 906 (RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EMPRESA) – Bom dia a todos, é apenas um  
 907 equipamento que faz a sucção do resíduo, depois de feita a sucção do resíduo para ser levado  
 908 para as duas empresas, que no caso o Sr. citou, Recicline e o de Ambiental, são os resíduos  
 909 classe um, os outros para serem levados para Adubos Orgânicos, é feito a lavagem interna do  
 910 contêiner, no caso, o tanque de sucção e hidrojateamento. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Só  
 911 para complementar que ela falou do hidrojateamento, a consultora, responsável técnica, ela  
 912 retira o esgoto e depois quando faz à limpeza e manda para a rede coletora. SYLVIO (UFU) –  
 913 A equipe técnica afirma que o procedimento de lavagem do contêiner evita contaminação?  
 914 AMANDA (RESPONSÁVEL TÉCNICA) – Sim. O pessoal que faz a limpeza do contêiner,  
 915 no caso o caminhão, é uma empresa licenciada aqui em Uberlândia, faz a limpeza, a  
 916 descontaminação e é feito novamente após cada limpeza, então tem essa lavagem do  
 917 caminhão, duas vezes ou três vezes por semana. O empreendimento é pequeno e faz para  
 918 poucas empresas, então não tem necessidade a mais do que isso. ALAM (PROMOTOR DE  
 919 JUSTIÇA) – Só verificar com o José Roberto, até já conversamos, a questão da necessidade  
 920 de fixar um prazo para o auto monitoramento, item 1.2, do programa de auto monitoramento,



921 fixar um prazo para envio de relação de viagens efetuadas no período. SAMUEL (SUPRAM)  
 922 – A ideia do auto monitoramento, no que diz respeito a transporte de resíduos, no caso ele tem  
 923 que manter toda documentação atualizada no caso da revalidação da licença. É importante  
 924 também ter este controle para atitude de fiscalização. Mas a gente pode sugerir que ele  
 925 entregue essa documentação quando ele for revalidar licença de operação, se o conselho assim  
 926 quiser ou outra sugestão. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Desculpe, talvez eu tenha  
 927 entendido que essa relação seria enviada a SUPRAM, essa relação vai ser mantida no  
 928 empreendimento e não enviada a SUPRAM? JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Sim Dr. Alam,  
 929 no caso ela se mantém sobre guardo da empresa e na revalidação ela apresente todas as  
 930 planilhas, relatórios. Que nem o gestor Samuel falou, pode ser, se vocês entenderem que seja  
 931 enviado anualmente a SUPRAM, mas para nós a título de fiscalização, qualquer ocorrência  
 932 deverá ser avisado ao órgão. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Da minha parte não vejo  
 933 necessidade de ficar acumulando papel se não vai ser necessário. Basta que o  
 934 empreendimento mantenha. Satisfeito, era só isso mesmo. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO  
 935 DE MEIO AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – Eu gostaria, que toda vez que vier algum  
 936 assunto ligado ao problema do resíduo, ligado a compostagem, que seja checado de fato a tal  
 937 de compostagem. Não estou dizendo que seja o caso, mas várias empresas estão transferindo  
 938 o problema, depois vem para a Prefeitura e é sério, que é o caso da Valorize e outras  
 939 empresas. Grandes empresas estão transferindo o problema e depois o Ministério Público e a  
 940 Prefeitura que tem que resolver isso. Porque não passou no pente fino neste fórum. JOSÉ  
 941 ROBERTO (SUPRAM) – Conselheiro, secretário Hélio Mendes, os processos que o Sr. citou,  
 942 caso Valorize, já tem licença concedida, a empresa Angarominas está em processo de  
 943 licenciamento aqui dentro da SUPRAM e nós não temos reclamação aqui, que no caso tenha  
 944 formalizada a SUPRAM. E temos Adubos Orgânicos Triângulo, acho que foi essa empresa  
 945 citada, ela tem uma AF e agora com a ampliação, ela entrou com um processo de uma  
 946 ampliação que no caso é licença, então vai ser vistoriada e aí virá ao Conselho para que possa  
 947 ser concedida ou não a licença. As condicionantes no caso fiscalização se houver problemas a  
 948 SUPRAM irá ao local, com declaração, como é declarado e a gente segue todos os trâmites  
 949 legais do licenciamento ambiental. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO DE MEIO  
 950 AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – Eu gostaria de dizer que ambas as empresas estão sendo  
 951 notificadas por nós e pelo MP, tomo a liberdade de citar, e se no caso ela fosse citada hoje  
 952 para passar aqui e conseguir a sua licença, a prefeitura falaria não. ALAM (PROMOTOR DE  
 953 JUSTIÇA) – Não sei se eu entendi exatamente a intervenção do conselheiro, mas me parece  
 954 que com relação à destinação de resíduos, uma vez que está sendo comprovada que os  
 955 resíduos vão ser destinados para empresas licenciadas, parte do pressuposto que essas  
 956 empresas estão regularizadas ambientalmente, presunção de legitimidade, acho que o  
 957 Conselho não tem mais nenhuma atuação a fazer, a não ser isso. Agora se as empresas  
 958 licenciadas estão descumprindo as condicionantes, isso é caso de denúncia, fiscalização pela  
 959 SUPRAM, ou mesmo denúncia junto ao Ministério Público ou promotoria responsável pelo  
 960 caso. Neste caso aqui da votação basta que o empreendedor direcione os resíduos para  
 961 empreendimentos já regularizados ambientalmente. Uma vez comprovado isso no processo,  
 962 não vejo como avançarmos nisso. Se a fiscalização, a vistoria no empreendimento não  
 963 constatou nenhuma irregularidade, os documentos indicam que estão todos corretos, está  
 964 ambientalmente correta à destinação, não vejo maior problema nisso. Um descumprimento aí  
 965 sim tem que ser denunciado, pode ser tomadas as providências pela própria Prefeitura, mas  
 966 também denunciada a SUPRAM e MP. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO DE MEIO



967 AMBIENTE DE UBERLÂNDIA) – Eu concordo plenamente, o objetivo da nossa colocação  
 968 é de um alerta, não está muito preciso quando na liberação da licença, se de fato aquela  
 969 empresa está capacitada e a tecnologia prometida funcione conforme foi discriminado no  
 970 projeto. Nós estamos comprovando na prática que isso não está acontecendo, inclusive nós  
 971 vamos pedir a revisão de vários casos. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Ok. Em votação  
 972 processo 8.2. SYLVIO (UFU) – Sr. presidente, por gentileza antes de colocar em votação,  
 973 para que eu não interrompa o procedimento, eu ainda não estou confortável, eu queria uma  
 974 orientação por parte da SUPRAM se é possível alguma condicionante, quanto a qualidade  
 975 diferenciada dos produtos resultantes do transporte no mesmo contêiner. Se é possível uma  
 976 condicionante quanto a contaminação, alguma coisa assim, um laudo é possível?  
 977 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor. SAMUEL (SUPRAM) –  
 978 Professor Sylvio, o Sr está sugerindo que seja feito algum tipo de relatório, monitoramento da  
 979 própria carga a ser transportada pelo empreendedor? SYLVIO (UFU) – Na verdade é se há ou  
 980 não contaminação de carga, porque tem destinação diferente, resíduos de classes diferentes  
 981 transportados no mesmo contêiner. Eu gostaria de saber se tem algum procedimento que  
 982 garante que não há contaminação? BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Só um minutinho  
 983 para a equipe técnica chegar a um acordo. SAMUEL (SUPRAM) – Em conversa com os  
 984 colegas aqui analistas, incluir uma condicionante que seja feito uma tabela ou um relatório,  
 985 um laudo comprovando a desinfecção. Dia e horário que foi feito assinado pelo responsável  
 986 técnico da empresa e enviado a SUPRAM. Um resumo mensal. BERTHOLDINO  
 987 (PRESIDENTE) – Atende conselheiro? Só repete, por favor, a condicionante para a gente.  
 988 SAMUEL (SUPRAM) – Kamila, então vai ser feito um laudo técnico atestando a desinfecção  
 989 do contêiner. Assinado pelo responsável técnico do empreendimento. Relatório mensal  
 990 enviado a SUPRAM. Acho que mensal vai gerar muito papel. Podia juntar tudo e fazer  
 991 semestralmente, protocolar semestralmente. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Presidente, seja  
 992 realizado então mensalmente as planilhas, seja enviado semestralmente a SUPRAM as  
 993 planilhas, contendo os resultados. SIDNEI (SEDRU) – Sr. presidente, comungando com o que  
 994 disse o representante do ministério público, as planilhas podem até ser executadas, mas elas  
 995 não podem ficar na empresa por causa de uma fiscalização, porque eu não vejo necessidade  
 996 disso aqui, se toda outra documentação comprobatória das ações da empresa vão ficar em  
 997 posse dela e sendo apresentada quanto a revalidação da licença. BERTHOLDINO  
 998 (PRESIDENTE) – Eu ia sugerir que fizesse sim estes laudos, mas exatamente isso que ele  
 999 ficasse na empresa para título de fiscalização a qualquer momento. Pode ser? JOSÉ  
 1000 ROBERTO (SUPRAM) – Realizar laudos de limpeza do reservatório do caminhão e a cada  
 1001 limpeza manter a salve guarda da empresa no local para fiscalização ou a revalidação de  
 1002 licença. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) - Está gravado e está claro a intenção. Depois a  
 1003 Kamila vai fazer a redação correta com ele. Então em votação este projeto com a sugestão de  
 1004 inclusão dessa condicionante. Em votação. Aprovado por unanimidade. Processo 8.2,  
 1005 destaque SUPRAM, Dr. Alam e Dr. Sylvio. Destaque SUPRAM, por favor. SAMUEL  
 1006 (SUPRAM) – O empreendimento do Sr. Sérgio Elais Saraiva, uma suinocultura. No item 3.1  
 1007 onde eu vou descrever a atividade realizada pelo empreendedor, houve um erro de digitação,  
 1008 onde está escrito 18.067 metros cúbicos ano, se le 49.5 metros cúbicos dia. Só isso. ALAM  
 1009 (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Samuel talvez você possa me responder, na página 6 do  
 1010 parecer, diz que, é noticiado que o empreendedor já instalou uma fossa céptica em  
 1011 substituição da fossa negra existente, a questão é semelhante a que eu levantei anteriormente,  
 1012 se foi feita a vistoria, se constatou que a fossa negra existente anteriormente foi desativada, foi



1013 tamponada, ou se isso não foi constatado. SAMUEL (SUPRAM) – Foi feito vistoria e se  
 1014 constatou que ele fez substituição da fossa. Ficou faltando uma fossa que era de uma casa de  
 1015 Colono, uma casa de caseiro, que é do rapaz que cuida da parte do gado do empreendedor e aí  
 1016 foi lavrado auto de infração e pedido informação complementar para que o processo  
 1017 prosseguisse, para ele tomar as medidas necessárias que é a instalação da nova fossa céptica.  
 1018 No caso a que não tinha sido realizado, então o empreendedor cumpriu, apresentou relatório  
 1019 fotográfico, protocolou, tudo certo, o processo deu andamento e sugeriu o deferimento.  
 1020 ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Não Samuel eu quero saber exatamente, se dessa  
 1021 fossa que ficou, que ele corrigiu durante o empreendimento, durante o processo desculpa, se  
 1022 essa fossa é comum com a que existia lá, se foi desativada, essa última que sobrou. SAMUEL  
 1023 (SUPRAM) - Sim, foi desativada. ALAM (PROMOTOR DE JUSTIÇA) – Satisfeito.  
 1024 BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Mais alguma manifestação? SYLVIO (UFU) – Sr.  
 1025 presidente mais uma indicação, não é uma dúvida dos processos, mas é a questão da locação  
 1026 dessa área próxima ao Parque Estadual Serra do Papagaio, na mesma bacia só que nas  
 1027 nascentes do Rio Grande, em uma área de mata atlântica Scritu Censo, se é que podemos  
 1028 utilizar essa expressão, distante da nossa área, colado ao Parque do Itatiaia, quase na vertente  
 1029 do Rio Paraíba do Sul e essa concepção da bacia, do local com recepção de mesmo bioma, se  
 1030 nós não poderíamos ter uma escala progressiva de recepção de área, na mesma bacia, na  
 1031 unidade mais próxima, quando não possível aí ampliar a questão da bacia, se não temos a  
 1032 possibilidade de cometer os mesmos erros que eram cometidos na época de averbação de  
 1033 áreas muito distante, fora de bacias. Então se não era possível fazer uma indicação de  
 1034 procedimento para que primeiro ocorresse nas áreas próximas, para que depois fosse  
 1035 deslocado até os confins da bacia. É isso. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Fica a  
 1036 recomendação. Posso colocar em votação? Em votação processo 8.2. Aprovado por  
 1037 unanimidade. Processo 9.1, destaque Ministério Público. Professor Sylvio. SYLVIO (UFU) –  
 1038 É uma questão simples imagino, no item 12, era autorização expedida pela Agência Nacional  
 1039 de Energia Elétrica para co-geração de energia. O texto está assim: quando? Antes do início  
 1040 da instalação dos equipamentos de co-geração, aí vem, não realizado, pois ainda não foi  
 1041 iniciada a instalação dos equipamentos. Mas a autorização tem que ocorrer antes de iniciar a  
 1042 instalação, pelo texto que está aqui, então eu não entendi. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – A  
 1043 condicionante é antes de instalar os equipamentos, na verdade hoje, a empresa Santa Vitória,  
 1044 produção de etileno, polietileno a partir do etanol e produção de energia elétrica, ela está nos  
 1045 canteiros de obra, começou realmente na parte de infraestrutura. Então, os equipamentos de  
 1046 produção de energia no caso nem foram comprados, o empreendedor está aqui e pode até  
 1047 esclarecer um pouco melhor para o Sr. Agora a autorização da ANAEL, ele pode até  
 1048 responder se ele já protocolou lá, mas não sei se ele já conseguiu. SYLVIO (UFU) – A minha  
 1049 dúvida é do encaminhamento, eu acho que deveria ter um prazo, porque antes do início, antes  
 1050 do início da instalação do equipamento, o equipamento não está instalado, então é até 6  
 1051 meses, até 4 meses antes da instalação do equipamento. Pela redação que está, tem que  
 1052 apresentar agora. É essa a minha dúvida. JOSÉ PEREIRA (SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E  
 1053 ÁLCOOL) – Eu preciso esclarecer este processo de licenciamento da ANAEL, ele envolve  
 1054 uma definição da capacidade do equipamento, isso tem que ser feito em um determinado  
 1055 período com a ANAEL, os equipamentos estão em fase de mencionamento e compra e não  
 1056 estão na instalação, antes da instalação dos equipamentos a gente vai apresentar a licença da  
 1057 ANAEL. SYLVIO (UFU) – A minha dúvida é do procedimento entenderam, porque assim  
 1058 existe aqui que tem que ser feito antes do início da instalação, mas antes quando? Porque se



1059 não é vago. É só isso. JOSÉ PEREIRA (SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ÁLCOOL) - Olha a  
 1060 validade da licença na ANAEL, você vende energia por períodos, então é difícil dizer o  
 1061 quanto antes, mas será antes. Agora se o conselho resolver definir um prazo, mas podemos  
 1062 falar em 30 dias antes. Antes da instalação, não daqui a 30 dias. BERTHOLDINO  
 1063 (PRESIDENTE) – 30 dias antes da instalação seria razoável? Pode ser! Então alterando essa  
 1064 condicionante, colocando para 30 dias antes da instalação. Ok. Em votação. 9.1 aprovado por  
 1065 unanimidade. Item **10. Encerramento.** BERTHOLDINO (PRESIDENTE) - Considerações  
 1066 finais de algum conselheiro. MOISÉS (FETAEMG) – Gostaria de pedir ao Presidente, que  
 1067 nas próximas reuniões, tentar tirar esse barulho aqui atrás, que realmente está atrapalhando a  
 1068 gente ouvir que está sendo colocado aqui. BERTHOLDINO (PRESIDENTE) – Ok! Então nós  
 1069 queríamos agradecer e pedir a compreensão dos Senhores talvez com o mau jeito, pela voz  
 1070 também. Dar uma última notícia, eu já tinha conversado com o pessoal ontem, a Silvia vai  
 1071 retornar nas próximas reuniões, mas o Instituto Estadual de Floresta vai fazer o Plano Mineiro  
 1072 de Biodiversidade no mês que vem aqui em Uberlândia, já tem até a data, dias 22 e 23 de  
 1073 maio. As inscrições são limitadas e serão abertas 20 (vinte) dias antes do evento, no site do  
 1074 IEF. Este Plano Mineiro de Biodiversidade, nós estamos rodando todas as regiões e vai  
 1075 culminar na verdade em Belo Horizonte em Setembro, aonde vai ser feito na verdade o grande  
 1076 Plano Mineiro de Biodiversidade. Eu queria passar essas informações para os Senhores,  
 1077 porque é muito importante, na verdade é este Plano que vai direcionar as ações tanto do IEF,  
 1078 como a Secretaria de Meio Ambiente, em se tratando de Biodiversidade nos próximos anos.  
 1079 Para vocês ficarem atentos, pois está sendo feito em cada região e é o momento de dizer o que  
 1080 a região está pensando e o que a região quer para a Biodiversidade nos próximos anos. Será  
 1081 dia 22 e 23 de maio aqui em Uberlândia e as inscrições são limitadas, apenas 60 (sessenta)  
 1082 vagas e estarão abertas no site do IEF 20 (vinte) dias aproximadamente antes do evento.  
 1083 Fiquem atentos a essa data, pois está tendo muita procura, só para vocês terem uma ideia, nos  
 1084 últimos eventos, nas outras regiões, com 1 (um) ou 2 (dois) dias que abria no site, já se  
 1085 completava as vagas. Nós vamos divulgar no site do IEF, a SUPRAM também. Eu vou  
 1086 repassar as informações para a regional aqui, mas ficar atento e divulgar nas entidades que os  
 1087 Senhores representam. Só para terminar, dizer que há mais uma prestação de contas da CPB, a  
 1088 qual eu presido, com relação ao dinheiro da compensação ambiental, tem se falado muito  
 1089 nessa compensação ambiental, e o recurso a ela destinada, só para os Senhores terem uma  
 1090 ideia, nos últimos anos vem crescendo este dinheiro da compensação ambiental na CPB, no  
 1091 ano passado, nós chegamos a um valor aproximado de quase 70 milhões de reais, a estimativa  
 1092 deste ano é de quase 150 milhões, chegando a um total com os outros anos, aproximadamente  
 1093 de 250 milhões. Esse dinheiro é específico para regularização fundiária, mas que há um  
 1094 processo que você tem que alcançar, tem que procedimentar para fazer aplicação deste  
 1095 dinheiro. Mas o que eu quero é tranquilizar os Senhores e ao mesmo tempo informar é que  
 1096 essa câmara está cumprindo a sua função, que é destinar o recurso da compensação ambiental,  
 1097 para regularização fundiária. No próximo momento, eu trago para os Senhores, onde está  
 1098 sendo aplicado este dinheiro e como está sendo aplicado este dinheiro. Então é só a título de  
 1099 informação e mostrar para os senhores que está sendo cumprido e está sendo deliberado o que  
 1100 essa câmara está determinando. Estes processos estão indo para Belo Horizontes, indo para  
 1101 CPB e está começando um processo de regularização fundiária, lógico que é um processo  
 1102 demorado em longo prazo. Inclusive, professor Sylvio eu queria deixar um registro dessa  
 1103 questão de proximidade de unidade de conservação, é lógico que tem a questão técnica de  
 1104 você localizar a mais “perta”, tem que achar a terra disponível na mais “perta”, este é o grande



1105 problema, porque a questão fundiária é muito mais complexa do que a gente imagina. Então  
1106 não só localizar a mais “perta”, mas ao mesmo tempo ela mostrar o que existe de  
1107 disponibilidade de terra boa naquela região. Então essa é a grande dificuldade, às vezes a mais  
1108 “perta”, não é a que tem a questão fundiária mais fácil de ser resolvida. Então esse é o grande  
1109 problema nosso hoje. De qualquer maneira vamos informar aos Senhores como está essa  
1110 questão. No mais agradecer e declarar encerrada essa reunião. Muito obrigado.

1111

1112

1113 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
1114 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele  
1115 assinada. Uberlândia, 03 de Maio de 2013.

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122 BERTHOLDINO APOLÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR – (presidente suplente)

---